



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 272\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo carimbo a óleo ou selo branco.

O preço dos anúncios é de 1500\$ a lauda. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

O mínimo de cobrança pela inserção no Boletim Oficial de qualquer anúncio ou outro assunto sujeito a pagamento é de 780\$.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

Os demais actos referente à publicação no Boletim Oficial estão regulamentados pelo Decreto nº 74/92, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial nº 26/92, de 30 de Junho

ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre	Ano	Semestre	
I Série	2 990\$00	2 210\$00	I Série	3 900\$00	3 120\$00
II Série	1 950\$00	1 170\$00	II Série	2 600\$00	2 210\$00
I e II Séries	4 030\$00	2 600\$00	I e II Séries	4 940\$00	3 250\$00
AVULSO por cada página ..	8\$00				

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

SUMÁRIO

Assembleia Nacional:

Secretaria-Geral.

Chefia do Governo:

Gabinete da Secretária de Estado da Reforma do Estado, Administração Pública e Poder Local.

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério da Defesa:

Direcção de Serviços de Administração.

Ministério das Finanças e Palançamento:

Direcção de Serviços da Administração.

Ministério da Educação, Cultura e Desportos:

Direcção de Administração.

Arquivo Histórico Nacional.

Ministério da Saúde, Emprego e Solidariedade:

Direcção dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério do Turismo, Indústria e Comércio:

Direcção de Administração.

Município de Santa Catarina:

Câmara Municipal.

Município de Santa Cruz:

Câmara Municipal.

Município de São Miguel:

Câmara Municipal.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

Contas e balancetes.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despachos de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 26 de Abril de 2001:

Maria Isabel Conceição Pereira da Silva, exercendo em comissão ordinária de serviço o cargo de secretária do Grupo Parlamentar do Movimento para a Democracia, dada por finda a referida comissão com efeitos a partir de 1 de Maio de 2001.

Maria Isabel Conceição Pereira da Silva, nomeada, ao abrigo dos artigos 19º e 49º da Lei nº 42/V/97, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para exercer em comissão ordinária de serviço o cargo de secretária da Mesa da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2001.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 01.01.01, do orçamento privativo da Assembleia Nacional. — (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do nº 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho).

De 2 de Maio:

Pedro Rodrigues Lopes, técnico superior de primeira, referência 14, escalão D, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, exercendo em comissão de serviço as funções de director de Serviços Administrativos e Financeiros da Assembleia Nacional — renovada a referida comissão de serviço, nos termos do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 13 de Abril de 2001.

Albertina da Cruz da Graça, técnico superior, referência 13, escalão B, do quadro da Assembleia Nacional, exercendo em comissão de serviço as funções de directora de Serviços de Documentação e Informação Parlamentar da Assembleia Nacional — renovada a referida comissão de serviço, nos termos do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 13 de Abril de 2001.

Magda Maria de Menezes Marques Barbosa Vicente, técnico superior de primeira, referência 14, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, exercendo em comissão de serviço as funções de directora de Serviços Parlamentares da Assembleia Nacional — renovada a referida comissão de serviço, nos termos do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1º de Julho, com efeitos a partir de 13 de Abril de 2001.

Ana Jacqueline Alves Marques da Silva, técnico superior de primeira, referência 14 escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, exercendo em comissão de serviço as funções de directora de Gabinete de Relações Públicas e Internacionais da Assembleia Nacional renovada a referida comissão de serviço, nos termos do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 13 de Abril de 2001.

Adelaide Tavares Monteiro Lima, licenciada em linguística, nomeada para, ao abrigo do artigo 58º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei nº 42/IV/97, de 30 Dezembro, exercer, em comissão de serviço o cargo de chefe de Divisão de Redacção da Assembleia Nacional.

Maria de Fátima Lima Duarte Almeida, técnico principal, referência 12, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, exercendo em comissão de serviço as funções de chefe de Divisão de Recursos Humanos — renovada a referida comissão de serviço, nos termos do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 13 de Abril de 2001.

Maria Elsa Ramos Silva, técnico principal, referência 12, escalão D, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, exercen do em comissão de serviço as funções de chefe de Divisão de Património e Aprovisionamento da Assembleia Nacional — renovada a referida comissão de serviço, nos termos do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 13 de Abril de 2001.

Susete Soares Moniz, técnico adjunto, referência 11, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, exercendo em comissão de serviço as funções de chefe de Divisão de Gestão Financeira da Assembleia Nacional — renovada a referida comissão de serviço, nos termos do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 13 de Abril de 2001.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 01.01.02 do orçamento Privativo da Assembleia Nacional. — (Isentos de visto do Tribunal de Contas nos termos da alínea g) do artigo 14º da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho).

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, 4 de Maio de 2001. — O Secretário-Geral, *Mateus Júlio Lopes*.

—oço— CHEFIA DE GOVERNO

Gabinete da Secretária de Estado da Reforma do Estado, Administração Pública e Poder Local

Despachos de S. Exª a Secretária de Estado da Reforma do Estado, Administração Pública e Poder Local:

De 2 de Abril de 2001:

Daniel Henrique Cardoso Mendes, técnico superiorprincipal, referência 15, escalão D, do quadro do pessoal do Gabinete da Descentralização, em gozo de licença sem vencimento por (1) ano, desde 1 de Maio de 2000, a exercer o cargo de administrador da OMS — é prorrogada a referida licença pelo período de mais 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2001, nos termos do nº 1 do artigo 58º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de Abril.

De 25:

Fernanda Irene Gomes da Silva, verificador do quadro técnico aduaneiro, ora prestando serviço na Direcção-Geral das Alfândegas — colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar um estágio de formação sobre o controle e a luta contra a fraude na sede de OMD em Bruxelas, com efeitos a partir da data do embarque.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 05, código 01.01.02 do orçamento do ano 2001.

Judite de Encarnação Medina do Nascimento, docente do quadro do Instituto Superior de Educação, em comissão eventual de serviço, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* nº 8/00, de 21 de Fevereiro — Prorrogada a referida comissão, por mais um ano, nos termos do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, conjugado com o artigo único da Resolução nº 10/III/87, de 22 de Agosto, com efeitos a partir de 3 de Novembro de 2000.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, código 01.01.02 do orçamento do Instituto Superior de Educação.

Despacho de S. Exª a ex-Secretária de estado da Administração Pública:

De 30 de Novembro de 2000:

José Rui de Pina Tavares, técnico adjunto, referência 11, escalão A, de nomeação definitiva do quadro de pessoal do INAG — Instituto Nacional de Administração e Gestão, encontrando-se na situação de licença sem vencimento de longa duração — é reintegrado do seu quadro de origem, nos termos do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2000.

As despesas decorrentes serão cobertas pela rubrica 01.01.02 do orçamento do INAG. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Abril de 2001).

Gabinete da Secretária de Estado, 27 de Abril de 2001. — A Directora, *Alice Lima Fonseca*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho da Directora de Serviços dos Recursos Humanos por delegação e competência de Sª. Exª o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros:

De 26 de Junho de 1995:

Fernanda Augusta Ortet de Barros Lisboa Santos, professora de 4º nível, referência 13, escalão C, do Liceu Domingos Ramos, do Ministério da Educação e Desportos, desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 4º da Lei 98/IV/93, de 31 de Dezembro e do Decreto-Lei nº 89/94, de 29 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 671 316\$ (seiscentos e setenta e um mil, trezentos e dezasseis escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, combinado com o artigo 5º do Decreto-Lei nº 89/94, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo 1º, divisão 12, código 17.1 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril de 2001).

Di direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 2 de maio de 2001. — A Directora-Geral, *Yanira Duque Monteiro*

—oço— MINISTÉRIO DA DEFESA

Direcção de Serviços de Administração

Despacho de S. Exª o Ministro da Defesa:

De 2 de Maio de 2001:

No uso da faculdade conferida pela alínea n) do nº 3 do artigo 22º da Lei nº 62/IV/92, de 30 de Dezembro;

Ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 12º da mesma lei;

Sob proposta do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas;

É promovido ao posto de coronel, o tenente-coronel Antero Matos.

Direcção de Serviços de Administração do Ministério da Defesa, na Praia, 3 de Maio de 2001. — A Directora, *Serafim Alves*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Direcção de Serviço da Administração

Despachos de S. Ex^a o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 25 de Abril de 2001:

A seu pedido, dá-se por finda a requisição em comissão ordinária de serviço, Maria Júlia Alves, técnica superior dos TACV, requisitada desde 1 de Maio de 1998, para ao abrigo do Decreto-Lei nº 56/78, de 15 de Julho, integrar a Unidade de Coordenação do Programa Nacional de Luta Contra a Pobreza, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2001.

José Pedro da Costa Delgado, inspector de finanças referência 16, escalão D, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral das Finanças do Ministério das Finanças e Planeamento, destacado para exercer as funções junto da Unidade de Coordenação do Projecto da Consolidação e Modernização da Educação e Formação, nos termos do artigo 2º da alínea d) do artigo 17º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2000.

Direcção de Serviço da Administração na Praia, 25 de Abril de 2001. — O Director, *Carlos Manuel Barreto dos Santos*.

— o s o —

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

Direcção de Administração

Despachos de S. Ex^a a ex-Ministra da Educação e Ciência:

De 15 de Novembro de 2000:

É atribuído o subsídio de 30% sobre o vencimento da professora Helena Augusta Costa Pinheiro Almeida, referência 7 escalão B, do Concelho de São Vicente ao abrigo dos nºs 2 e 6 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeito a partir da Outubro data do despacho.

De 15:

É atribuído o subsídio de 30% sobre o vencimento da professora Maturina Maria Silva da Costa, referência 7 escalão B, do Concelho de São Vicente ao abrigo dos nºs 2 e 6 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeito a partir da Outubro data do despacho.

De 26:

É atribuído o subsídio de 30% sobre o vencimento da professora Aurora Jardim das Estrelas W. Sousa, referência 1 escalão B, do Concelho de São Vicente ao abrigo dos nºs 2 e 6 do artigo do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeito a partir da Outubro data do despacho.

Despachos de S. Ex^a o Ministro da Educação, Cultura e Desportos:

De 2 de Abril de 2001:

Valter Valódia S. C. Tavares, professor do ensino secundário, adjunto, referência 7, escalão A, do Liceu «Domingos Ramos», aplicada a pena de demissão, ao abrigo do disposto na alínea e) do nº 4 do artigo 72º do Estatuto do Pessoal Docente.

Luís Filipe de Burgo Delgado, professor do ensino secundário, adjunto, referência 7, escalão A, do «Domingos Ramos», aplicada a pena de demissão, ao abrigo do disposto na alínea e) do nº 4 do artigo 72º do Estatuto do Pessoal Docente.

De 6:

É atribuída a redução de carga horária de 6 tempo semanal correspondente a 25 anos 11 meses e 6 dias de serviço docente do pro-

fessor adjunto do ensino secundário Felisberto Lopes Tavares, referência 7, escalão C, da Escola Secundária «Cónego Jacinto», concelho da Praia ao abrigo dos nºs 2 e 6 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeito a partir de Outubro de 2001.

De 29:

Antónia Ramos, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva, da Delegação do Ministério da Educação, Cultura e Desportos do concelho da Ribeira Grande, concedida licença de longa duração ao abrigo do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeito a partir de 1 de Maio de 2001

Hirondina Veiga Fernandes Monteiro, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva, da Delegação do Ministério da Educação, Cultura e Desportos do concelho de Santa Catarina, concedida a licença de longa duração ao abrigo do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeito a partir de 18 de Outubro de 2000.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 43, II Série, de 23 de Outubro de 2000, o despacho do ex-Ministro da Educação, Ciência, Juventude e Desporto, de 31 de Julho de 2000, referente ao subsídio de carga horária de 40% da professora do ensino básico, referência 3, escalão E, no quadro da Delegação de Santa Cruz, de Amélia Fernandes Silva, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...professor do ensino secundário, referência 1, escalão C

Deve ler-se:

...professor do ensino secundário, referência 3, escalão E

Por sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 43, II Série, de 23 de Outubro de 2000, o despacho do ex-Ministro da Educação, Ciência, Juventude e Desporto, de 31 de Julho de 2000, referente ao subsídio de carga horária de 40% da professora do ensino básico, referência 3, escalão A, no quadro da Delegação de Paúl, da Maria Delfina Fonseca de Oliveira, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...professor do ensino secundário, referência 3, escalão C

Deve ler-se:

...professor do ensino secundário, referência 3, escalão A

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 51/200, II Série, de 18 de Dezembro, o despacho referente à reclassificação do monitor especial, referência 5, escalão C, Arlindo do Carmo Veiga Gomes, do concelho da Brava, para a categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, pelo que, de novo, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Arlinda do Carmo Veiga Gomes

Deve ler-se:

Arlindo do Carmo Veiga Gomes

Direcção de Administração, na Praia, 4 de Maio de 2001. — Pela Direcção de Administração, *Eufémia Mascarenhas*.

Arquivo Histórico Nacional

Despacho de S.^a o Ministro da Educação, Cultura e Desportos:

De 29 de Abril de 2001:

Fátima de Jesus Fernandes Varela Lopes, assistente administrativo de referência 6, escalão A, do quadro de pessoal do Arquivo Histórico Nacional, reclassificada para a categoria de técnico profissio-

nal de 2º nível, referência 7, escalão A, ao abrigo do artigo 21º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 10º do Decreto-Lei nº 10/2001, de 9 de Abril. — (Dispensada a anotação do Tribunal de Contas).

Arquivo Histórico Nacional, na Praia, 4 de Maio de 2001. — O Director-Geral, *Daniel Avelino Pires*.

—o—o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMPREGO E SOLIDARIEDADE

Direcção dos Recursos Humanos e Administração

Despachos de S. Exª o Ministro da Saúde, Emprego e Solidariedade:

De 22 de Abril de 2001:

Maria Ascensão B. M. Lopes, esposa de Fortunato Lopes, funcionário aposentado do quadro do Ministério das Finanças – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 19 de Abril de 2001, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada com a máxima urgência para um Centro Especializado em Ortopneumologia».

Obs.: Deve viajar de maca e ter acompanhamento de enfermagem.

De 23:

Carlos Alberto Alves, agente da Polícia de Ordem Pública – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 23 de Abril de 2001, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para hemodiálise, de acordo com o protocolo em vigor».

De 24:

António Nascimento Fortes, fiscal, referência 5, escalão A, do quadro privativo da Câmara Municipal da Ribeira Grande, Santo Antão – homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 21 de Abril de 2001, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para um Centro de Urologia, no exterior do país, a fim de ser submetido a litotripsia extracorpórea».

Maria Nascimento Gomes Basílio, agente sanitário, referência 1, escalão C, do quadro privativo da Direcção do Hospital Dr. Baptista de Sousa, S. Vicente – homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 28 de Abril de 2001, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para realização de exames de controle»

Obs.: Tem consulta marcada para o dia 10 de Maio de 2001.

De 30 Março:

Maria das Dores Conceição, ajudante dos serviços gerais, eventual, do Hospital Dr. Baptista de Sousa, S. Vicente – homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 21 de Março de 2001, que é do seguinte teor:

«Que lhe sejam justificadas as faltas dadas ao serviço de Junho de 2000 prestação à presente data».

Obs.: São-lhe concedidos mais seis meses de convalescença.

- Direcção dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, de 27 de Abril de 2001. — O Director, *Mateus Monteiro Silva*.

MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Direcção de Administração

Despachos de S. Exª o Ministro do Turismo, Indústria e Comércio:

De 26 de Fevereiro de 2001:

Autelindo Medina, condutor auto ligeiro do PROMEX (Centro de Promoção Turística, Investimento e das Exportações), requisitado nos termos dos artigos 11º a 13º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, é nomeado em comissão ordinária de serviço, de conformidade com os nºs 1 e 3 do artigo 4º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, na nova redacção que lhe foi conferido pelo Decreto-Legislativo nº 1/98, de 8 de Junho, para exercer as funções de condutor auto do Ministro do Turismo, Indústria e Comércio, com efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2001.

De 17 de Abril:

João Manuel Almeida, técnico superior, referência 13, escalão B, de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Comércio e Indústria, nomeado para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessor de S. Exª o Ministro do Turismo, Indústria e Comércio, nos termos dos nºs 1 e 3 do artigo 3º e nº 1 do artigo 4º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, na nova redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Legislativo nº 1/98, de 8 de Junho com efeitos a partir de 1 de Maio de 2001.

De 23:

Luis Augusto Pedro Clever Ferreira Duarte, técnico superior, referência 13, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Pescas, requisitado nos termos dos artigos 11º a 13º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, é nomeado em comissão ordinária de serviço, de conformidade com os nºs 1 e 3 do artigo 3º nº 1 do artigo 4º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, na nova redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Legislativo nº 1/98, de 8 de Junho para exercer as funções de assessor de S. Exª o Ministro do Turismo, Indústria e Comércio, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2001.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na divisão 1ª, Cl. Ec. 0.01.01 do orçamento do Ministério do Turismo, Indústria e Comércio.

Direcção de Administração do Ministério do Turismo, Indústria e Comércio, 7 de Maio de 2001. — O Director Administrativo, *Jorge dos Reis Pinto*.

—o—o—

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal

Despachos de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina

De 4 de Abril de 2001:

Manuel Moreira Fernandes, licenciada em engenharia industrial e civil, nomeação para nos termos do artigo 28º, nº 2, alínea c), do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, do Município.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no capítulo 4º, grupo 21º, artigo 1º do orçamento municipal vigente.

Orlando Pereira Furtado, habilitado com o curso de administração autárquica do CEFA – Coimbra Portugal, nomeado para nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, exercer o cargo de técnico profissional 1º nível, referência 8, escalão B, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no capítulo 3º, artigo 12º, artigo 1º do orçamento municipal vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 20 de Abril de 2001).

De 30 de Março:

Sérgio Augusto Andrade Teixeira Barbosa, no cargo de Assessor do Presidente e da Câmara Municipal de Santa Catarina, A seu pedido dá-se por finda a comissão ordinária de serviço com efeitos a partir da data do despacho

Câmara Municipal de Santa Catarina, 24 de Abril de 2001. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Baptista Freire de Andrade*.

—o—

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Câmara Municipal

Despacho conjunto de S. Ex^a o Ministro da Saúde, Emprego e Solidariedade e o Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz:

De 5 de Março de 2001:

Amândio de Jesus Almeida Gomes, administrador do quadro do pessoal do Ministério de Saúde, requisitado ao abrigo do disposto no artigo 15º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugado com alínea q) do artigo 98º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, para exercer as funções de vereador profissional da Câmara Municipal de Santa Cruz, com efeito a partir do dia 6 de Dezembro do ano de 2000.

Secretaria-Geral da Câmara Municipal do Concelho de Santa Cruz, em Pedra Badejo, 4 de Abril de 2001. — O Secretário Municipal, *Alberto Mendes Borges*.

—o—

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal

Despachos de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel:

De 30 de Março de 2001:

Carlos Cândido Moreno Fernandes, Magda Alice Brito Afonso e Joana Mendes Correia, admitidos, nos termos previstos nos artigos 20º, 21º e 22º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 29º do Decreto-Lei 86/92, de 16 de Julho e o nº 2 do artigo 5º da Lei nº 116/V/99, de 28 de Dezembro, para, em regime de Contrato Administrativo de Provisão, exercerem as funções de assistente administrativo, referência 6, escalão A, do quadro do pessoal da Câmara Municipal de São Miguel.

As despesas resultantes deste acto, serão suportadas pela rubrica «Vencimentos do Pessoal dos Quadros» inscrita no capítulo 3º, artigo 1º, nº 1, do orçamento da Câmara Municipal de São Miguel, em vigor. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Abril de 2001).

Despacho conjunto de S. Ex^{as} os Presidentes da Câmara Municipal de São Miguel e de Santa Catarina:

De 16 de Abril de 2001:

Domingos Santiago Correia, funcionário da Câmara Municipal de Santa Catarina, requisitado para, ao abrigo do disposto no artigo 11º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, prestar serviço na Câmara Municipal de São Miguel, na categoria de assistente administrativo, referência 6, escalão B, com efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2001.

As despesas resultantes deste acto, serão suportadas pela rubrica «Vencimentos do Pessoal dos Quadros» inscrita no capítulo 3º, artigo 1º, nº 1, do orçamento da Câmara Municipal de São Miguel, em vigor. — (Isento de visto do Tribunal de Contas).

Câmara Municipal de São Miguel, 30 de Abril de 2001. — O Secretário Municipal, *Domingos Ramos Cardoso*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

ALFÂNDEGA DO MINDELO

Direcção-Geral das Alfândegas

EDITAL

Elísio Alberto da Costa Neves, inspector aduaneiro superior, Director da Alfândega do Mindelo.

Faço saber que, nos termos dos nºs 2 e 3 da Portaria Ministerial nº 10.393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado o dono ou consignatário a despachar a viatura abaixo indicada no prazo de 15 (quinze) dias, após a sua publicação no *Boletim Oficial*, sob pena de, não o fazendo se proceder a venda da mesma em hasta pública, finda prazo, referente ao P.A. nº 40/2001:

1 (um) automóvel, auto ISU, consignado a António Monteiro, vindo no n/m «Nós Terra», entrado em 23 de Novembro de 2000, sob ac/m 561/00, B/L3423 USA.

E, para constar e mais efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega do Mindelo, 26 de Abril de 2001. — O Director, *Elísio Alberto da Costa Neves*.

EDITAL

Elísio Alberto da Costa Neves, inspector aduaneiro superior, Director da Alfândega do Mindelo.

Faço saber que, nos termos dos nºs 2 e 3 da Portaria Ministerial nº 10.393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado o dono ou consignatário a despachar a viatura abaixo indicada no prazo de 15 (quinze) dias, após a sua publicação no *Boletim Oficial*, sob pena de, não o fazendo se proceder a venda da mesma em hasta pública, finda prazo, referente ao P.A. nº 41/2001:

1 (um) automóvel, «Lancia», consignado a António Monteiro J. Oliveira, vindo no n/m «Monte Verde», entrado em 3 de Janeiro de 2001, sob ac/m 03/01, B/L 509 Rotterdam.

E, para constar e mais efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega do Mindelo, 26 de Abril de 2001. — O Director, *Elísio Alberto da Costa Neves*.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Mesa da Assembleia

DELIBERAÇÃO Nº 2/00

A Assembleia Municipal de Santa Cruz, reunida a 23 de Dezembro de 2000, delibera nos termos do artigo 34º da Lei nº 76/V/98, de 7 de Dezembro o seguinte:

Aprovação do orçamento;

A Assembleia Municipal aprova:

- O orçamento global do Município para o ano 2001;
- O montante global do orçamento é de duzentos e trinta e nove mil trezentos e noventa e cinco contos de conformidade com os mapas que baixa em anexo;
- O presente orçamento entra em vigor a um de Janeiro de 2001.

Mesa da Assembleia Municipal, aos vinte e três dias do mês de Dezembro de 2000. — O Presidente da Assembleia, *Mário Mendes Semedo*.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Serviço Autónomo de Água e Saneamento

ORÇAMENTO PARA O ANO 2001

Conta	Designação	Valor	Total
	RECEITAS ORDINÁRIAS		
	Água potável		
71101	Rede Pública	8.000.000,00	
711021	Água Auto-transportada	300.000,00	
71103	Água de Chafariz	4.289.000,00	
711022	Água de Reservatório	360.000,00	12.949.000,00
712	Água de Rega	8.220.000,00	
7211	Energia Elétrica	235.000,00	
7251	Taxa de ligação	540.000,00	
7262	Impressos	80.000,00	
7263	Vistorias	26.000,00	
7253	Taxa de realigação	50.000,00	931.000,00
753	Aluguer de equipamentos	300.000,00	
757	Outras Receitas suplementares	150.000,00	
759	Juros de Mora	100.000,00	550.000,00
2692	Caução de Pessoal	100.000,00	
271	Receitas Antecipadas	500.000,00	600.000,00
	RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS		
7411	Subsídio da CMSC	3.000.000,00	
74	Outros Subsídios p/Exploração	2.000.000,00	5.000.000,00
	TOTAL GERAL DAS RECEITAS.....	28.250.000,00	20.030.000,00
	DESPESAS ORDINÁRIAS		
6521	Vencimento do pessoal de quadro	3.916.800,00	
6522	Salário do pessoal eventual	8.306.000,00	
653101	Horas extraordinárias	200.000,00	
653107	Deslocações	160.000,00	
653201	Abono para falias	18.000,00	
653102	Gratificações	120.000,00	
653106	Senhas de presença	60.000,00	
658	Previdencia Social	588.000,00	
657	Seguro de Acidente de Trabalho	83.000,00	
655	Formação de pessoal	150.000,00	13.601.800,00
	BENS NÃO DURADOURO		
6111	Água potável	2.160.000,00	
6112	Água para rega	5.280.000,00	
6121	Materias de canalização	150.000,00	7.590.000,00
6311	Água	18.000,00	
6312	Electricidade	709.000,00	
6313	Combustiveis e Outros Fluidos	1.890.000,00	
6314	Material de conservação e reparação	500.000,00	
6315	Ferramentas e utensílios	140.000,00	
6316	Material de escritório	180.000,00	
6317	Material de publicidade	50.000,00	
6318	Outros fornecimentos	120.000,00	3.607.000,00
6321	Rendas e aluguer	50.000,00	
6323	Conservação e reparação	350.000,00	
6324	Comunicação	84.000,00	
6325	Seguros	132.000,00	
63271	Análise laboratorial	50.000,00	666.000,00
6332	Transporte de pessoal	110.000,00	
6333	Deslocações e estadias	200.000,00	
6339	Outros Serviços	35.000,00	345.000,00
	AMORTIZAÇÃO E REINTEGRAÇÃO DO EXERCÍCIO		
6812	De Edifícios e Outras Construções	777.000,00	
6813	De Equipam. Básico e Outras Maquinas	25.000,00	
6816	De Equipam. Administ. Social e Mobiliário	178.450,00	
6815	De Mater de Carga e Transporte	1.160.000,00	
26	Outros devedores e credores	299.750,00	2.440.200,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS.....	28.250.000,00	28.250.000,00

Serviços Autónomos de Energia e Apoio Oficial
Orçamento para o ano económico 2001
Proveitos (receitas)

Código	Denominação	Em milhares de escudos Importância
72	Prestacoes de Servicos	22500
73	Trabalhos p/própria instituição	120
74	Subsídios destinados à Exploração	4000
75	Receitas Suplementares	1400
78	Outras receitas	480
Total:.....		28500

Custos (despesas)

Código	Denominação	Em milhares de escudos Importância
61	Custos dos materiais consumidos	9484
62	Subcontratos	1390
63	Fornecimentos e serviços de terceiros	1760
64	Impostos	180
65	Despesas com o pessoal	10536
66	Despesas Financeiras	100
67	Outras despesas e encargos	100
68	Amortização do exercício	1000
69	Provisões do exercício	200
88	Resultados Líquidos	3750
Total:.....		28500

DELIBERAÇÃO Nº 3/00

A Assembleia Municipal de Santa Cruz, reunida a 3 de Outubro de 2000, delibera nos termos do artigo 114º e 115º da Lei nº 134/IV/95 que aprova o Estatuto dos Municípios, conjugado com o artigo 65º nº 1 da nº 76/V/98 de Finanças Locais o seguinte:

Aprovação do orçamento;

A Assembleia Municipal aprova:

a) O Estatuto de Serviço de Água e Saneamento;

b) O Serviço Autónomo de Água e Saneamento goza de autonomia financeira de conformidade com o Estatuto ora aprovado e que baixa em anexo.

c) O presente orçamento entra em vigor a um de Janeiro de 2001.

Mesa da Assembleia Municipal, aos vinte e três dias do mês de Dezembro de 2000. — O Presidente da Assembleia, *Mario Mendes Semedo*.

P - Mapa das receitas

Capº	Grupo	Artº	AL	DESIGNAÇÃO	AL	Artigo	Grupo	Capítulo
				RECEITAS CORRENTES				
1				IMPOSTOS DIRECTOS				3902
		1		IDL		300		
		2		Imposto Único Sobre o Património		2000		
		3		Imp.Circulação de Veículos		1500		
		4		Imp.Produção de cana sacarina		1		
		5		Imposto de Incêndio		1		
		6		Outros Impostos Directos		100		
2				IMPOSTOS INDIRECTOS				3171
				Lic. e Out. Serv. Gerais pago p/Empresas				
		8		Serviços de Mercadorias e Feiras		10		
		9		Aferição e Conferição		30		
		10		Licença, instalação e Abast. Combustíveis		200		
		11		Ocupação da Via Pública		400		
		12		Serviços de Obras		300		
		13		Serviços de Publicidade		1		
		14		Licenciamento Comercial e Industrial		1500		
		15		Serviço de Higiene e Saneamento		10		
		16		Serviços de Secretaria		10		
		17		manifesto de Gado		10		
		18		Licenciamento de Alambiques		200		
		19		Diversos		500		
3				TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES				5341
	1			TAXAS			5031	
		20		Cemitérios		10		
		21		Matadouro e Talho		150		
		22		Serviços de Obras		800		
		23		Serviços de Publicidade		5		
		24		Higiene e Saneamento		10		
		25		Ocupação de Via Pública		400		
		26		Registo de Cães		1		
		27		Manifesto de Gados		5		
		28		Serviços de Secretaria		450		
		29		Licenciamento, Veloc./Transporte público		1200		
		30		Serviços diversos		2000		
	2			MULTAS E OUTRAS PENALIDADES			310	
		31		Multas por Infracção e Posturas		150		
		32		Taxas de Relaxe		20		
		33		Juros de Mora		20		
		34		Coimas Outras		20		
		35		Outras		100		
				A Transportar:.....				12414

Capº	Grupo	Artº	AL	DESIGNAÇÃO	AL	Artigo	Grupo	Capítulo
				Transporte:.....				12414
4				RENDIMENTO DA PROPRIEDADE				5100
	7			Particip. nos Lucros dos Serv. Municip.Assoc.dos Muni- cípios e Empresas Municipais			2100	
		36		Serviços Gerais		2100		
	10			Rendas de Terrenos			3000	
		37		Outros Sectores e Serviços Gerais		3000		
5				TRANSFERENCIAS CORRENTES				56806
	1			Serviço Público			43606	
		38		Participação F. E. F.		43606		
	3			Outros Sectores			6200	
		39		Serviços Autónomos		5000		
		40		Descontos para a Previdência Social		1200		
	4			Sector Cooperativo				
		41		Exterior			7000	
6				VENDA DE BENS DURADOUROS				2000
	3			Outros Sectores			2000	
		42		Serviços Gerais		2000		
7				VENDAS SERV. BENS N/DURADOUROS				12640
	1			Renda de Habitação			500	
		43		Património do Município		500		
	2			Renda de Edifício do Sector Público			100	
		44		Serviços Gerais		100		
	4			Renda de Edifício e Outros Sectores			50	
		45		Serviços Gerais		50		
	7			Rendas de Bens Duradouros, Outros Sectores			1301	
		46		Serviços de Mercados e Feiras		1300		
		47		Serviços Diversos		1		
	8			Diversos Sectores Público			3810	
		48		Trabalho por Conta de Terceiros		2600		
		49		Compens. Serv. Prest. Organismo Publico		100		
		50		Vistoria		10		
		51		Venda de Lenha		10		
		52		Emolumentos Pessoais		50		
		53		Impressos		30		
		54		Vendas de Projectos		1000		
		55		Serviços Diversos		10		
	10			Diversos Outros Sectores			6879	
		56		Esplanada		180		
		57		Serviços Recreativos e Culturais		30		
		58		Serviços de Transporte		3000		
		59		Venda de Blocos		3000		
		60		Serviços Diversos		669		
8				OUTRAS RECEITAS CORRENTES				6050
		61		Saldo Orçamental		6000		
		62		Serviços Gerais		50		
9				RECEITAS DE CAPITAL				9000
		63		VENDAS DE BENS E INVESTIMENTOS			9000	
				Terrenos				
		a)		Venda de lotes		7500		
		64		Material de Transporte		500		
		65		Maquinaria e Equipamentos		1000		
				A Transportar:.....				104010

Capº	Grupo	Artº	AL	DESIGNAÇÃO	AL	Artigo	Grupo	Capítulo
				Transporte.....				104010
10				TRANSFERENCIA DE CAPITAL				7020
	1			Sector Público			10	
		65		Serviços Gerais		10		
	2			Sector Cooperativo			7000	
		66		Exterior		7000		
	3			Transferencias Diversas			10	
		66		Serviços Gerais				
				Cauções, Dep. Perd. Val. Bens Pres. Aband. ou Perdidos a Favor do Municipio		10		
12				Passivos Financeiros				78030
	7	67		Empréstimos não titulado a longo prazo		78000		
		68		Outros Passivos Financeiros		30		
13				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				15
		69		Diversos		15		
14				REPOSIÇÕES				600
		70		Diversos		600		
15				CONTAS DE ORDEM				49720
		71		Serviços Municipalizados			46000	
				a) Serviços Autonomos de Energia	32000			
				b) Serviços Autónomos de Agua e Saneamento	13000			
		72		Consignação de Receitas			3720	
				a) Receitas do Estado Cob. Pelo Municipio	3420			
				b) Descontos Efetuados - I. N. S.	300			
				TOTAL GERAL.....				239395

Q - Mapa das despesas

CAP	ART	Nº	AL	DESIGNAÇÃO	AL	Nº	ART	CAP
1				ASSEMBLEIA MUNICIPAL				2738
				DESPESAS CORRENTES				
	1			Vencimentos e Salários			732	
		1		Vencimento Secretário da Assembleia Municipal		732		
		2		Subsídio atribuído ao Pres. da Assemb. Municipal			360	
	4			Representações			120	
	5			Horas Extraordinárias			1	
	6			Senhas de Presença			544	
	9			Deslocações			300	
	13			Alimentação, Aloj., Compensação de encargos			100	
	26			BENS DURADOUROS			80	
		1		Construções e Grandes Reparações		10		
		2		Materiais de Alojamento		30		
		3		Materiais de Educação, Cultura, Recreio		10		
		5		Material Honorífico e Representação		10		
		5		Equipamento de Secretaria		10		
		6		Outros Bens Duradouros		10		
	27			BENS NÃO DURADOUROS			145	
		2		Combustíveis e Lubrificantes		100		
		5		Consumo de Secretaria		40		
		6		Outros Bens Não Duradouros		5		
	28			CONSERVAÇÃO E APROVEIT DE BENS			5	
	29			DESPESAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO			131	
		1		Encargos Próprios das Instalações		10		
		2		Encargos Com a Saúde		10		
		3		Locação de Bens		1		
		4		Transporte e Comunicações		45		
		5		Representação		30		
		6		Publicidade e Propaganda		15		
		7		Trabalhos Especiais Diversos		10		
		12		Encargos Não Especificados		10		
	30			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20	
				DESPESAS DE CAPITAL				
				INVESTIMENTOS			200	
	32	8		Maquinaria e Equipamentos		200		
				A TRANSPORTAR:.....				2738

CAP	ART	Nº	AL	DESIGNAÇÃO	AL	Nº	ART	CAP
				TRANSPORTE :.....				2738
2				PRESIDENCIA DA CAMARA				11389
				DESpesas CORRENTES				
	1			PESSOAL			6162	
				Remuneração certas e permanentes				
		1		Vencimento do Presidente da Camara		1812		
		2		Pessoal dos Quadros		2460		
				Pessoal em Qualquer outra situação		1890		
				Outras despesas com o Pessoal				
	4			Representação			260	
	5			Horas Extraordinarias			60	
	7			Subsidio de Residencia			210	
	9			Deslocações			960	
	10			Telefones Individuais			200	
	13			Alimentação, Alojamento, Compens. e Encargos			100	
	15			Vestuários e Artigos Pessoais			5	
	16			Vestuários e Artigos Pessoais, Compensação encargos			60	
	17			Remunerações Por Serviços Auxiliares			100	
	18			Remunerações Diversas - em Numerario			10	
	19			Remunerações Diversas - em Especie			5	
	20			Remunerações Diversas - Previdencia Social			85	
	21			Remunerações Diversas - Compensação Encargos			45	
	26			BENS DURADOUROS			1270	
		1		Construções e Grandes Reparações		420		
		2		Materiais de Alojamento		280		
		3		Material de Educação, Cultura, Recreio		70		
		5		Material Honorifico e Representação		60		
		6		Equipamentos de Secretaria		360		
		7		Outros Bens Duradouros		80		
	27			BENS NÃO DURADOUROS			480	
		2		Combustivel e Lubrificantes		260		
		5		Consumo de Secretaria		120		
		6		Outros Bens Não Duradouros		100		
	28			CONSERVAÇÃO E APROVEITAMENTO DE BENS			400	
	29			DESpesas GERAIS DE FUNCIONAMENTO			642	
		1		Encargos Proprios das instalações		30		
		2		Encargos com a Saude		42		
		3		Locação de Bens		100		
		4		Transportes e Comunicações		60		
		5		Representações		160		
		6		Publicidade e Propaganda		120		
		7		Trabalhos Especiais Diversos		100		
		12		Encargos Não Especificados		30		
	30			TRANSFERENCIAS SECTOR PUBLICO			15	
				Assistencia na Doença		15		
	31			OUTRAS DESpesas CORRENTES			20	
	32			DESpesas DE CAPITAL			300	
				INVESTIMENTOS				
		8		Maquinaria e Equipamentos		300		
				A Transportar:.....				14127

CAP	ART	Nº	AL	DESIGNAÇÃO	AL	Nº	ART	CAP
				TRANSPORTE :.....				14127
3				CAMARA MUNICIPAL				92996
	1			DESPESAS CORRENTES				
				PESSOAL			15882	
				Remuneração certas e permanentes				
		1		Membros dos Órgaos Autárquicos		4280		
		2		Pessoal dos Quadros		2400		
		3		Pessoal em Qualquer Outra Situação		9202		
				Outras despesas com o Pessoal				
		5		Horas Extraordinárias			120	
		6		Senhas de Presença			560	
		9		Deslocações			160	
		10		Telefones Individuais			60	
		13		Alimentação e Alojamento-Comp. e Encargos			120	
		17		Remunerações Por Serviços Auxiliares			180	
		18		Remunerações Diversas - em Numerario			225	
		19		Remunerações Diversas - em Especie			5	
		20		Remunerações Diversas - Previdencia Social			100	
		21		Remunerações Diversas - Compensação Encargos			85	
	26			BENS DURADOUROS			1955	
		1		Construções e Grandes Reparações		1000		
		2		Materiais de Alojamento		285		
		3		Material de Educação, Cultura, Recreio		70		
		4		Material Fabril, Oficina e Laboratorio		60		
		5		Material Honorifico e Representação		60		
		6		Equipamentos de Secretaria		400		
		7		Outros Bens Duradouros		80		
	27			BENS NÃO DURADOUROS			6020	
		1		Materia Prima Subsidiaria		2500		
		2		Combustivel e Lubrificantes		2800		
		5		Consumo de Secretaria		620		
		6		Outros Bens Não Duradouros		100		
	28			CONSERVAÇÃO E APROVEITAMENTO DE BENS			400	
	29			DESPESAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO			7980	
		1		Encargos Proprios das instalações		300		
		2		Encargos com a Saude		50		
		3		Locação de Bens		400		
		4		Transporte e Comunicações		2000		
		5		Representações		960		
		6		Publicidade e Propaganda		120		
		7		Trabalhos Especiais Diversos		1200		
		8		Estudos e Consultadoria		550		
		9		Encargos Com Policias		100		
		10		Encargos Com Formação		1200		
		11		Encargos com as Festividades do Municipio		1000		
		12		Encargos Não Especificados		100		
	30			TRANSFERENCIAS			1030	
		1		SECTOR PUBLICO				
		a)		Assistencia na Doença		30		
		b)		Comparticipação nas Associações Municipais		1000		
				A Transportar:.....				107123

CAP	ART	Nº	AL	DESIGNAÇÃO	AL	Nº	ART	CAP
				TRANSPORTE:.....				107123
				TRANSFERENCIAS OUTROS SECTORES			10000	
				Programa de Luta Contra Pobreza		10000		
	31			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	32			DOTAÇÃO PROVISIONAL			1300	
				DESPESAS DE CAPITAL				
				INVESTIMENTOS			35614	
			1	Terrenos		1000		
			a)	Compra de terreno	1000			
			2	Construções Diversas		28614		
			a)	Construção e Equip./ Delegações Municipais	1000			
			b)	Construção e Recup. de Polivalentes e Placas Desportivas	1000			
			c)	Construção de Estaleiro	500			
			d)	Eletificação	3000			
			e)	Construção de Habitações Sociais	1000			
			f)	Construção da Biblioteca Municipal	2000			
			g)	Construção do Pacos do Corcelho	10114			
			h)	Construção de Represas de Água	9000			
			i)	Construção e Recuperação dos Mercados Municipais	1000			
			8	Maquinaria e Equipamentos		6000		
	37			TRANSFERENCIAS SECTORES COOPERATIVO			7000	
				Exterior		7000		
			a)	Construção e Equipamento / Escolas	3000			
			c)	Construção de Polivalentes E Placas Desportivas	4000			
	39			PASSIVOS FINANCEIROS			4200	
			1	Amortizações Empréstimo por obrigações		1200		
			2	Amortizações Empréstimo a médio e longo prazo		3000		
	40			Outras despesas de Capital				
	42			DOTAÇÃO PROVISIONAL			1200	
				A Transportar				107123

CAP	ART	Nº	AL	DESIGNAÇÃO	AL	Nº	ART	CAP
				TRANSPORTE :.....				107123
4				REPARTIÇÃO ADMINIST. E FINANCEIRA				19287
				DESpesas CORRENTES				
	1			PESSOAL			5720	
				Remuneração certas e permanentes				
		1		Pessoal dos Quadros		3760		
		2		Pessoal em Qualquer Outra Situação		1960		
				Outras despesas com o Pessoal				
	3			Abono Para Falhas			9	
	5			Horas Extraordinárias			393	
	8			Participações e premios			100	
	9			Deslocações			1350	
	10			Telefones Individuais			200	
	13			Alimentação, Alojamento, Compens. e Encargos			280	
	17			Remunerações Por Serviços Auxiliares			335	
	18			Remunerações Diversas - em Numerario			225	
	19			Remunerações Diversas - em Especie			5	
	20			Remunerações Diversas - Previdencia Social			285	
	21			Remunerações Diversas - Compensação Encargos			145	
	26			BENS DURADOUROS			710	
		3		Material de Educação, Cultura, Recreio		70		
		5		Material Honorífico e Representação		60		
		6		Equipamentos de Secretaria		500		
		7		Outros Bens Duradouros		80		
	27			BENS NÃO DURADOUROS			340	
		2		Combustivel e Lubrificantes		120		
		5		Consumo de Secretaria		120		
		6		Outros Bens Não Duradouros		100		
	28			CONSERVAÇÃO E APROVEITAMENTO DE BENS			400	
	29			DESpesas GERAIS DE FUNCIONAMENTO			790	
		1		Encargos Proprios das instalações		30		
		2		Encargos com a Saude		50		
		3		Locação de Bens		10		
		4		Transporte e Comunicações		180		
		6		Publicidade e Propaganda		60		
		7		Trabalhos Especiais Diversos		360		
		12		Encargos Não Especificados		100		
	30			TRANSFERENCIAS			7000	
		1		SECTOR PUBLICO				
				a) Assistencia na Doença				
				b) Subvensão para os Serviços Autonomos de Energia		4000		
				c) Subvensão para os Serviços Aut.de Água e Saneamento		3000		
	31			Outras despesas correntes			700	
				Assistencia na Doença aos Funcionários		20		
		1		Seguro de Material		380		
		2		Julgamento de Conta de Gerência		300		
				Despesas de Capital				
	32			Investimentos			300	
		8		Maquinaria e Equipamentos		300		
				A Transportar:.....				126410

CAP	ART	Nº	AL	DESIGNAÇÃO	AL	Nº	ART	CAP
				TRANSPORTE :.....				126410
				PROM. SOCIAL, DES. COMUM. E COM. FIMININA				14926
				DESPESAS CORRENTES				
5				PESSOAL			7588	
	1			Remuneração certas e permanentes				
		2		Pessoal dos Quadros		1488		
		3		Pessoal em Qualquer Outra Situação		6100		
				Outras despesas com o Pessoal				
	5			Horas Extraordinarias			393	
	9			Deslocações			80	
	13			Alimentação, Alojamento, Compens. e Encargos			60	
	15			Vestuarios e Artigos Pessoais			5	
	16			Vestuarios e Artigos Pessoais, Compensação encargos			20	
	17			Remunerações Por Serviços Auxiliares			30	
	18			Remunerações Diversas - em Numerario			45	
	19			Remunerações Diversas - em Especie			5	
	20			Remunerações Diversas - Previdencia Social			285	
	21			Remunerações Diversas - Compensação Encargos			145	
	26			BENS DURADOUROS			210	
		3		Material de Educação, Cultura, Recreio		70		
		5		Equipamentos de Secretaria		100		
		6		Outros Bens Duradouros		40		
	27			BENS NÃO DURADOUROS			190	
		2		Combustivel e Lubrificantes		120		
		5		Consumo de Secretaria		60		
		6		Outros Bens Não Duradouros		10		
	28			CONSERVAÇÃO E APROVEITAMENTO DE BENS			400	
	29			DESPESAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO			640	
		1		Encargos Proprios das instalações		30		
		2		Encargos com a Saude		10		
		3		Transporte e Comunicações		200		
		7		Trabalhos Especiais Diversos		300		
		11		Encargos Não Especificados		100		
	30			TRANSFERENCIAS OUTROS SECTORES			4830	
		1		Assistencia na Doença aos Funcionários		30		
		3		Apoio Social aos Grupos Culturais e Desportivo		800		
		4		Apoio Social Diversos		4000		
	31			Outras Despesas Correntes				
				A Transportar:.....				141336

CAP	ART	Nº	AL	DESIGNAÇÃO	AL	Nº	ART	CAP
				TRANSPORTE :.....				141336
6				SERV. DE SANEAM. AMB. E URBANISMO				13044
				DESPESAS CORRENTES			11109	
	1			PESSOAL				
				Remuneração certas e permanentes				
		1		Pessoal dos Quadros		1156		
		2		Pessoal em Qualquer Outra Situação		9953		
				Outras despesas com o Pessoal				
	9			Deslocações			80	
	13			Alimentação, Alojamento, Compens. e Encargos			60	
	15			Vestuarios e Artigos Pessoais			5	
	16			Vestuarios e Artigos Pessoais, Compensação encargos			20	
	17			Remunerações Por Serviços Auxiliares			120	
	20			Remunerações Diversas - Previdencia Social			280	
	21			Remunerações Diversas - Compensação Encargos			60	
	26			BENS DURADOUROS			210	
		3		Material de Educação, Cultura, Recreio		70		
		6		Equipamentos de Secretaria		100		
		7		Outros Bens Duradouros		40		
	27			BENS NÃO DURADOUROS			190	
		2		Combustivel e Lubrificantes		120		
		5		Consumo de Secretaria		60		
		6		Outros Bens Não Duradouros		10		
	28			CONSERVAÇÃO E APROVEITAMENTO DE BENS			400	
	29			DESPESAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO			480	
		1		Encargos Proprios das instalações		30		
		2		Encargos com a Saude		10		
		4		Transporte e Comunicações		260		
		7		Trabalhos Especiais Diversos		80		
		12		Encargos Não Especificados		100		
	30			TRANSFERENCIAS SECTOR PUBLICO			30	
		1		Assistencia na Doença		30		
				A Transportar:.....				154380

CAP	ART	Nº	AL	DESIGNAÇÃO	AL	Nº	ART	CAP
				TRANSPORTE				154380
				GABINETE TECNICO MUNICIPAL				13725
				DESpesas CORRENTES				
7	1			PESSOAL			9670	
				Remuneração certas e permanentes				
		1		Pessoal dos Quadros		2470		
		2		Pessoal em Qualquer Outra Situação		7200		
				Outras despesas com o Pessoal				
		9		Deslocações			60	
		13		Alimentação, Alojamento, Compens. e Encargos			40	
		17		Remunerações Por Serviços Auxiliares			300	
		21		Remunerações Diversas - Compensação Encargos			45	
		26		BENS DURADOUROS			450	
		3		Material de Educação, Cultura, Recreio		70		
				Material Honorífico e de Representação		60		
		6		Equipamentos de Secretaria		240		
		7		Outros Bens Duradouros		80		
		27		BENS NÃO DURADOUROS			300	
		2		Combustível e Lubrificantes		60		
		5		Consumo de Secretaria		160		
				Outros Bens não Duradouros		80		
		28		CONSERVAÇÃO E APROVEITAMENTO DE BENS			400	
		29		DESpesas GERAIS DE FUNCIONAMENTO			1830	
		1		Encargos Proprios das instalações		30		
		2		Encargos com a Saude		50		
				Locação de Bens		10		
		4		Transporte e Comunicações		1300		
		6		Publicidade e Propaganda		120		
				Trabalhos Especiais Diversos		120		
		12		Encargos Não Especificados		200		
		31		OUTRAS DESpesas CORRENTES				
				TRANSFERÊNCIA SECTOR PÚBLICO			30	
				Assistência na Doença aos Funcionários		30		
		32		DESpesas DE CAPITAL				
				INVESTIMENTOS			600	
		8		maquinarias e equipamentos		600		
				A Transportar:.....				168105

CAP	ART	Nº	AL	DESIGNAÇÃO	AL	Nº	ART	CAP
				TRANSPORTE				168105
8				DESPESAS COMUNS				11640
	22			Despesas Ano Economicos Findos			8000	
	23			Pensao de Aposentação			840	
				Pensão de Invalidez			490	
	24			Pensão de Sobrevivência			150	
	25			Outras despesas			260	
	26			Abono de Familia			400	
	27			Restituições e Indeminizações			100	
	28			Acidente em Serviços			200	
	29			Condenações Judiciais			1200	
9				CONTAS DE ORDEM			59650	59650
	1			Consignação de Receitas		2900		
				a) Receitas do Estado Cobradas Pelo Municipio	2600			
				b) Descontos Efectuados - P. S	300			
	2			Servços Autónomos		56750		
				a) Serviço Autonomo Energia	28500			
				b) Serviços Autónomos de Água e Saneamento	28250			
				TOTAL GERAL.....				239395

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral dos Registos Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos da Região da Praia

CONSERVADOR DOS REGISTOS DA REGIÃO DA PRAIA,
DR. CARLOS GREGÓRIO GONÇALVES, 9/ ACUMULAÇÃO.

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que as fotocópias compostas por duas folhas, estão conforme os originais na qual foi constituída uma Sociedade por Quotas de Responsabilidades Limitada, com a denominação «TEMA,LDA».

ESTATUTOS DA «TEMA», LDA

Maria Teresa Soares Alinho, casada em regime de comunhão de bens com Enrique Aguirre Leon, artista, residente na Fazenda, e Lúcio Matias de Sousa Mendes, casado em regime de comunhão de bens com Anita Cristina Koenig Pinto, artista, residente na Praia, constituem uma sociedade que se regerá pelo pacto social constante dos seguintes artigos.

Primeiro

A sociedade é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada.

Segundo

A sociedade tem a sua sede na Avenida Amílcar Cabral, Plateau, Praia, e pode ter representações em qualquer ponto do país e no estrangeiro.

Terceiro

O seu objecto é a produção edição e distribuição musical, incluindo os seus suportes.

Quarto

A sua duração é por tempo indeterminado contando-se o início desde a presente data.

Quinto

O capital social é de quinhentos mil escudos, repartido em duas quotas assim distribuídas.

Uma quota de duzentos e cinquenta mil escudos, pertencentes a Maria Teresa Soares Alinho, correspondente a 50%.

Uma quota de duzentos e cinquenta mil escudos pertencentes a Lúcio Matias de Sousa Mendes, correspondente a 50%.

Sexto

A cessão de quotas é livre entre os sócios, mas depende do consentimento da sociedade a cessão a terceiros.

A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e for a dele incumbe a quem for designada em Assembleia Geral.

Oitavo

A gerência será remunerado segundo a deliberação da Assembleia Geral.

Nono

1. Para obrigar a sociedade é preciso a assinatura dos dois sócios.

2. Para actos de mero expediente basta a assinatura do gerente.

Décimo

O gerente não poderá conferir poderes de gerência a terceiros.

Décimo Primeiro

As reuniões da assembleia geral são livremente convocadas, não podendo o intervalo entre uma e outra exceder o prazo ordinário de um ano civil.

Décimo Segundo

Os balanços serão anuais, devendo ser encerrados até 31 de Dezembro e apresentadas até 31 de Março.

Décimo Terceiro

Os lucros líquidos apurados, deduzidos dez por cento de reserva legal e outras que a assembleia geral decidir constituir, serão divididos pelos sócios na proporção das quotas.

Décimo Quarto

A sociedade só se dissolve nos termos e nos moldes previstos na lei, sendo liquidatários os sócios, que procederão à partilha conforme acordarem entre si e for de direito,

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos e dois do mês de Fevereiro do ano dois mil. — O Conservador, p/acumulação, Carlos Gregório Gonçalves.

Cartório Notarial da Região de 1ª Classe de São Vicente

JOSÉ HUMBERTO NASCIMENTO SANTOS, OFICIAL QUARTO AJUDANTE DO CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE

CERTIFICA

- Um) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com o original;
- Dois) Que foi extraída neste Cartório da escritura exarada de folhas sessenta e quatro a folhas sessenta e cinco do livro de notas para escrituras diversas, número B – Dezasseis
- Três) Que ocupa 3 folhas que tem aposto o selo branco deste Cartório e estão todas elas numeradas e por ele Ajudante rubricadas.

CONTA :

Art. 17º, nº 1	75\$00
Taxa de Reembolso	30\$2800
Selo do acto.....	1800
Impresso	5\$00
Total.....	126\$00

São: (Cento e vinte e seis escudos).

Registado sob o nº 798

Cartório Notarial da Região de primeira Classe de São Vicente, no Mindelo, aos vinte e cinco dias do mês de Abril do ano depois mil e um. — O 4º Ajudante, Jorge Humberto Nascimento Santos.

ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS, CESSÃO DE QUOTA E AUMENTO DE CAPITAL

No dia dez de Abril de dois mil e um, no cartório Notarial da região de Primeira Classe de São Vicente, perante mim licenciada Fátima Andrade Monteiro, respectiva notária, compareceu como outorgante:

Andrade Stefanina, divorciado, natural de Brechia Itália, residente no Sal, que outorga por si e em representação da qualidade de Administrador único da sociedade:

DJAD'SAL TURINVEST, LIMITADA, abreviadamente TURINVEST Lda, com sede na Ilha do sal, matriculada na Conservatória da Ilha do sal sob o número sessenta e sete, com o capital de duzentos milhões de escudos.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por conhecimento pessoal, bem como a qualidade e poderes por actas que apresenta

E por ele na qualidade que intervêm foi dito:

Que por escritura pública de Fusão outorgada no dia trinta de Novembro de mil novecentos e noventa e oito em Brechia- Itália, foram incorporados as sociedades:

ITALBENI SARL e CABO VEDE TIME S.P.A. que resultou a sociedade incorporante STEFANINA INVESTIMENT S.P.A., que assumirá a denominação CABO VERDE TIME, S.P.A. com sede em Brechia – Itália.

1º Que nestes termos altera o artigo sétimo da TURINVEST, Lda alterando o nome da STEFANINA INVESTIMENTE, S.P.A., para CABO VERDE TIME, S.P.A., passando a sociedade a ter os seguintes sócios:

CABO VERDE TIME, S.P.A., com quarenta e sete vírgula cinco por cento do capital no valor de noventa e cinco milhões de escudos;

e Andrea Stefanina com cinquenta e dois vírgula cinco por cento do capital social n valor de cento e cinco milhões de escudos.

2º Cessão de quotas:

O sócio Andrea Stefanina com o capital no valor de cento e cinco milhões de escudos, cede ao sócio CABO VERDE TIME, S.P.A. três vírgula cinco por cento da sua quota no valor de trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos escudos ficando assim composto o capital social:

CABO VERDE TIME, S.P.A. cinquenta e um por cento do capital no montante de cento e dois milhões de escudos

Andrea Stefanina, quarenta e nove por cento do capital no montante de noventa e oito milhões de escudos;

3º Aumentar o capital de TURINVEST, LIMITADA, de duzentos milhões de escudos para um bilhão de escudos cabo-verdiano por incorporação de reservas no valor de oitocentos milhões de escudos, na proporção das quotas dos sócios ficando o capital de um bilhão de escudos cabo-verdianos, distribuindo em duas quotas de:

Quinhentos e dez milhões de escudos que corresponde a cinquenta e um por cento do valor do capital pertencente ao sócio CABO VERDE TIME, S.P.A.; e

Quatrocentos e noventa milhões de escudos que corresponde a quarenta e noive por cento do valor do capital pertencente ao sócio Andrea Stefanina

4º Transformar a sociedade TURINVEST, LIMITADA em TURINVEST HOLDING, S.A.

A Sociedade TURINVEST HOLDING, S.A. assume portanto de pleno direito, todo o património activo e passivo da sociedade TURINVEST, LIMITADA e todas as suas acções e direitos bem como todas as obrigações e compromissos de qualquer natureza, tanto anteriores como posteriores a transformação.

Arquiva-se:

- Quatro actas acima referidas;
- Balancete;
- Certidão de admissibilidade da firma;
- Estatuto da TURINVEST HODING, SA

Exibiu-se:

- Escritura da fusão;
- Certidão comercial.

Foi feita ao outorgante, em voz alta, a leitura desta escritura, a explicação do seu conteúdo e a advertência da obrigatoriedade do registo deste acto, dentro de três meses, a contar de hoje, na competente conservatória

A Notária, Fátima Andrade Monteiro

Conservatória dos Registos da Região de 2ª Classe Sal

CERTIFICA

- Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- Que foi extraída da matrícula e inscrições em vigor.

c) Que foi requerida pelo nº um do diário de 25 de Janeiro de 2001, Carlos Manuel Gomes da Silva Figueiredo, sócio gerente.

d) Que ocupa 2 folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

Art. 11º, nº 1	150\$00
Art. 9º	30\$00
Soma	180\$00
Diário:	
IMP – Soma	180\$00
10% – Soma	18\$00
Soma total	198\$00

São: (Cento e noventa e oito escudos).

CONTA Nº 1484/2001.

Elaborado nos termos de nova redacção dada ao número dois do artigo 7º do Código do Notariado, através do Decreto Legislativo nº 2/97, de 10 de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete, que faz parte integrante da escritura de constituição de sociedade denominada «LISSAL, LIMITADA» celebrada aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro do ano dois mil e um, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe do Sal, matriculada sob o nº 418.

ESTATUTOS DA SOCIEDADE

Artigo 1º

Constituição e denominação da sociedade

É constituída uma sociedade comercial por quotas da responsabilidade limitada com a denominação de «LISSAL, LDA».

Artigo 2º

Sede social

A sociedade tem a sua sede na Rua Vinte de Janeiro, Espargos, ilha do Sal, podendo abrir filiais, sucursais, e qualquer outro tipo de representações legais em qualquer parte do país e estrangeiro, mediante decisão da assembleia geral.

Artigo 3º

Objecto social

A seu objecto social consiste no comércio de artigos para o lar, têxteis, plantas, artigos de limpeza, calçado desportivo e outros, perfumaria, bijuteria, produtos alimentares, bebidas, brinquedos diversos, materiais de construção, tintas, produtos sazonais, veículos automóveis e outros veículos motorizados ou não, peças e acessórios, comércio e exploração de máquinas diversas e de diversão, comércio e exploração de turismo terrestre e marítimo, indústrias diversas, construção civil, agência imobiliária, importação e exportação.

Artigo 4º

Capital social

O capital social, integralmente realizado em dinheiro de cinco milhões e oitocentos mil escudos, e corresponde à soma de duas quotas, uma de oito milhões e novecentos mil escudos correspondente a 50% da sociedade pertencente ao sócio Carlos Manuel Gomes da Silva Figueiredo, e outra quota de dois milhões e novecentos mil escudos correspondente a 50% da sociedade pertencente ao sócio Pedro Jorge Correia Rodrigues.

Artigo 5º

Gerência

A gerência da sociedade pertence a ambos os sócios, desde já nomeados gerentes, sendo suficiente a assinatura de qualquer um dos sócios para obrigar validamente a sociedade nos seus actos.

Artigo 6º

Obrigações

Nas sessões de quotas a estranhos, gozam de preferência os restantes sócios.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe do Sal, 25 de Janeiro de 2001. — A Conservadora, *Maria Margarida Lopes Monteiro*.

CERTIFICA

a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais:

b) Que foi extraída da matrícula da sociedade, «SALCAR, LIMITADA» sob nº 458/01.

c) Que foi requerida pelo Helder Daniel Lima Delgado Lopes.

d) Que ocupa 2 folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

Art. 11º, nº 1	150\$00
----------------------	---------

Art. 11º, nº 1	120\$00
----------------------	---------

Soma	270400
------------	--------

Diário:

IMP – Soma	270\$00
------------------	---------

10% C. J.	27\$00
----------------	--------

Requerimento	5\$00
--------------------	-------

Soma total	302\$00
------------------	---------

São: (Trezentos e dois escudos).

CONTA Nº 166/2001.

Elaborado nos termos da nova redacção dada ao número dois do artigo setenta e oito do Código do Notariado através do Decreto-Legislativo nº dois, barra noventa e sete, de 10 de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete, que faz parte integrante da escritura da Sociedade denominada «SALCAR, LDA.» celebrada aos 23 de Abril, do ano de 2001, e matriculada na Conservatória Cartório Notarial do Sal, sob nº 458.

CONTRATO DE SOCIEDADE

ARTIGO PRIMEIRO

A sociedade adopta a denominação «SALCAR Limitada», tem a sua sede nos Espargos da ilha do Sal poderá vir a exercer a sua actividade em todo o país.

ARTIGO SEGUNDO

O seu objectivo é a exploração de viaturas de aluguer sem condutores, motociclos, quadriciclos ou qualquer outro ramo de comércio ou indústria que os sócios resolvam explorar e seja autorizada por lei.

ARTIGO TERCEIRO

A sua duração é por tempo indeterminado, e tem o seu começo a partir de hoje, data da escritura.

ARTIGO QUARTO

O capital social da sociedade é de 5.000.000\$ (cinco milhões de escudos), realizado em dinheiro e correspondente às quotas dos sócios na seguinte proporção:

1º Jorge Lima Delgado Lopes – 2.500.000\$ (dois milhões e quinhentos mil escudos);

2º Helder Daniel Lima Delgado Lopes – 2.500.000\$ (dois milhões e quinhentos escudos).

ARTIGO QUINTO

É proibido a cessão de quotas a estranhos, sem o consentimento da sociedade, mas é livremente permitida entre os sócios.

ARTIGO SEXTO

A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente é confiada a todos os sócios que desde já são nomeados gerentes com dispensa de caução.

ARTIGO SÉTIMO

Parágrafo 1º – Para dirigir a sociedade como gerente, nomeado Helder Daniel Lima Delgado Lopes que agirá conjuntamente com o sócio ou livremente.

Parágrafo 2º – Para obrigar a sociedade em aceites, saques, endossos de letras e negócios de maior vulto, é obrigatória a assinatura dos dois sócios.

Parágrafo 3º – No caso de ausência do sócio gerente nomeado ou outro sócio, poderão passar a procuração a pessoa de confiança deles para gerir a sociedade.

ARTIGO SÉTIMO

É proibido aos gerentes assinarem em nome da sociedade quaisquer actos ou contratos que digam respeito a negócios estranhos á sociedade, tais como letras de favor, fianças abonadas e a dos semelhantes ou assumirem obrigações ou responsabilidades estranhas aos interesses da sociedade.

ARTIGO OITAVO

As Assembleias Gerais nos casos em que a lei não ordenar formalidades especiais para a sua convocação, serão convocadas pela gerência por cartas registadas, expedidas com trinta dias de antecedência, pelo menos.

ARTIGO NONO

Os lucros da sociedade serão divididos pelos sócios na proporção das quotas subscritas.

Parágrafo 1º – Antes de repartidos os lucros serão retirados a percentagem de 5% para fundos de reserva legal, podendo também se a gerência assim achar conveniente serem criados outros fundos necessários.

Parágrafo 2º – Na proporção da divisão dos lucros serão suportados as perdas.

ARTIGO DÉCIMO

A sociedade não se dissolve por morte ou interdição de qualquer dos sócios, continuando com o sócio e com o representante ou herdeiro do sócio falecido ou interdito, salvo se estes preferirem apartar-se da sociedade.

Nesse caso proceder-se-á o balanço e os herdeiros ou representantes do sócio falecido ou interdito receberão o que se apurar pertencer-lhes e que será pago em prestações semestrais iguais e sucessivas, as quais vencerão juros iguais ao da taxa de desconto do Banco de Cabo Verde.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

Os anos sociais serão os civis e os balanços serão dados relativos a 31 de Dezembro, devendo estar até fins de Março imediato.

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO

Em todo o caso omisso regularão as disposições da lei de 11 de Abril de 1901 e mais legislações aplicáveis.

Conservatória dos Registos da Região de 2ª Classe do Sal, 23 de Abril de 2001. – A Conservadora, *Maria Margarida Lopes Monteiro*.

CERTIFICA

- Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- Que foi extraída da matrícula e inscrições em vigor;
- Que foi requerida pelo nº um do diário de 27 de Abril de 2001, por Senhor José Carlos Araújo dos Santos, sócio gerente;

- Que ocupa 3 folhas numeradas e rubricadas, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 118/2001:

Art. 11º, nº 1	150\$00
Art. 9º	30\$00
Soma	180\$00
Diário:	
IMP – Soma	180\$00
10% C. J.	18\$00
Soma Total	198\$00

São: (cento e noventa e oito escudos).

Elaborado nos termos de nova redacção dada ao nº 2 do artigo 78º do Código do Notariado, através do Decreto-Legislativo nº 2/97, de 10 de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete, que faz parte integrante da escritura de constituição de sociedade denominada «ECCO – Empresa de Controlo e Consultoria em Organizações, Limitada», celebrada aos vinte e sete do mês de Março do ano dois mil e um, no Cartório Notarial da Região de 2ª Classe do Sal, matriculada sob o nº 445.

ESTATUTOS DA SOCIEDADE

ECCO – Empresa de Controlo e Consultoria em Organizações, Lda

Artigo 1º

É constituída, nos termos da lei e dos presentes estatutos uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada com a denominação de «ECCO – Empresa de Controlo e Consultoria em Organizações, Lda, abreviadamente, ECCO, Lda.

Artigo 2º

- A sociedade tem a sua sede nos Espargos, ilha do Sal.
- A sociedade mediante decisão da gerência, poderá criar delegações ou qualquer forma de representação em qualquer ponto do território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 3º

A sociedade tem pelo objecto:

- Estudos de viabilidade económica;
- Operacionalização de empresas;
- Execução de orçamentos de exploração;
- Montagem de sistema de controlo;
- Consultoria nas áreas administrativa e controlo de gestão;
- Formação em técnica hoteleira e turismo;
- Representações.

Artigo 4º

A sociedade poderá dedicar-se ainda a outras actividades afins, complementares ou conexas com o seu objecto, desde que assim seja decidido pela gerência.

Artigo 5º

A sociedade constitui-se por tempo indeterminado e tem o seu início a partir da publicação da presente escritura.

Artigo 6º

O capital social da sociedade integralmente subscrito e realizado em equipamentos é de oitocentos mil escudos e corresponde à soma das quotas dos sócios abaixo indicados nas seguintes proporções:

- José Carlos Araújo dos Santos, 70%, a que corresponde uma quota no valor de 560 000\$ (quinhentos e sessenta mil escudos);

- b) Luceth Baptista Moreira dos Santos, 30%, a que corresponde uma quotas no valor de 240 000\$ (duzentos e quarenta mil escudos).

Artigo 7º

A sociedade, por deliberação da assembleia geral, poderá proceder ao aumento do seu capital bem como admitir a entrada de novos sócios.

Artigo 8º

1. A cessão de quotas é livre entre os sócios.
2. A cessão de quotas a favor de terceiros depende do consentimento da sociedade, que goza do direito de preferência.
3. O sócio que desejar fazer a cessão, deverá comunicá-lo à sociedade por carta registada, com aviso de recepção, com, pelo menos, noventa dias de antecedência.

Artigo 9º

1. A administração e gestão da sociedade, sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, é confiada a um gerente, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.
2. Fica desde já designado o sócio José Carlos Araújo dos Santos como gerente.
3. A sociedade vincula-se em todos os actos e contratos pela assinatura do gerente ou de mandatário conforme os poderes do mandato.
4. As funções do gerente subsistem enquanto não terminarem por destituição ou renúncia, sem prejuízo do acto de designação poder fixar a duração real.

Artigo 10º

A sociedade não se obriga em contratos, fianças, abonações, letras de favor ou quaisquer actos e documentos estranhos aos seus fins sociais, sendo da responsabilidade pessoal de quem o fizer, os prejuízos que daí advierem para a sociedade.

Artigo 11º

A assembleia-geral poderá autorizar a participação da sociedade na constituição, administração e fiscalização de outras empresas.

Artigo 12º

Os balanços são feitos anualmente, encerrando a trinta e um de Dezembro do respectivo ano e devendo ser apresentados até trinta e um de Março do ano subsequente.

Artigo 13º

Todos os casos omissos serão regulados e resolvidos com base nas disposições previstas na lei cabo-verdiana em vigor e nas deliberações da assembleia-geral

Conservatória dos Registos da Região de 2ª Classe do Sal, 9 de Abril de 2001. — O Ajudante, *Maria Margarida Lopes Monteiro*.

**CERIS - SOCIEDADE CABOVERDIANA DE
CERVEJA E REFRIGERANTES, SARL**

CONVOCATÓRIA

Convoco os accionista da CERIS - Sociedade Caboverdiana de Cervejas e Refrigerantes para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária numa das salas do Hotel Praia-Mar, sito na cidade da Praia, 18:30 horas do dia 22 de Maio de 2001, com a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da acta da reunião ordinária anterior;
2. Deliberar sobre o Relatório de Gestão e Contas do Exercício 2000 e sobre o parecer do Conselho Fiscal;
3. Apreciar diversos assuntos com interesse para a sociedade, com especial destaque para:
 - Informação sobre o processo de alienação de 25,5% do capital da CERIS, detido pelo Estado.

Sociedade Caboverdiana de Cervejas e Refrigerantes Caboverdeana de Cervejas e Refrigerantes, na Praia, 20 de Abril de 2001. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Maria Deolinda Delgado Monteiro*.

**CONCAVE - Sociedade Caboverdiana
de Construção, S.A.R.L.**

CONVOCATÓRIA

Nos termos legais e estatutários, convoco a Assembleia Geral da CONCAVE - Sociedade Caboverdiana de Construção, SARL, para se reunir, ordinariamente, na sua sede social na Zona Industrial de Tira-Chapéu pelas 17:00 horas do dia 28 de Maio de 2001, com a seguinte ordem do dia:

1. Informações;
2. Discussão e aprovação ou modificação do Relatório, Balanço e Contas referentes ao exercício de 2000;
3. Eleição dos Órgãos sociais.

CONCAVE - Sociedade Caboverdiana de Construção, S.A.R.L., na Praia, 7 de Maio de 2001. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Oswaldo de Oliveira e Cruz*.

ALUCAR - Empresa de Aluguer de Automóveis, SARL

CONVOCATÓRIA

Nos termos legais e estatutários, convoca a Assembleia Geral Ordinária da Empresa de Aluguer de Automóveis, Sarl, para se reunir na sede social, em S. Vicente, no próximo dia 25 de Maio, pelas 18:30 horas, com a seguinte ordem do dia:

- 1º Apreciar e aprovar o Relatório, Balanço e Contas do exercício de 2000 e a respectiva proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração;
- 2º Discussão e aprovação de uma proposta de alteração do objecto social da empresa;
- 3º Diversos.

No caso de a Assembleia não poder por qualquer motivo funcionar na data acima indicada, fica a mesma reunião desde já para o dia seguinte, à mesma hora e no mesmo local.

Empresa de Aluguer de Automóveis, S.A.R.L., na Mindelo, 24 de Abril de 2001. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Pedro Monteiro Cardoso*.

MGA - Manuel Gomes dos Anjos & Filhos, S.A.R.L.

CONVOCATÓRIA

São convocados os senhores accionistas da Manuel Gomes dos Anjos & Filhos, S.A.R.L. para uma reunião da Assembleia Geral Anual a ter lugar na sede da sociedade, localizada na Rua 5 de Julho, cidade da Praia, no próximo dia 30 de Maio, pelas 19:00 horas, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Deliberação sobre o relatório de gestão e contas do exercício de 2000;
- 2 - Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3 - Eleições de novos membros dos órgãos sociais da sociedade.

MGA - Manuel Gomes dos Anjos & Filhos, S.A.R.L., na Praia, 10 de Maio de 2001. — Pela Mesa da Assembleia Geral, *ilegível*.

CONVOCATÓRIA

São convocados os senhores accionistas da Manuel Gomes dos Anjos & Filhos, S.A., para uma reunião da Assembleia-Geral, a ter lugar na sede da sociedade, localizada na Rua 5 de Julho, cidade da Praia, no próximo pelas 19:00 horas nodia 31 de Maio de 2001, com a seguinte ordem do dia:

- Alteração dos Estatutos da Sociedade visando a adaptação ao Código das Empresas Comerciais - CEC.

Cidade da Praia, 10 de Maio de 2001. — Pela Mesa da Assembleia-Geral, *ilegível*.

CONTAS E BALANCETES DIVERSAS

Caixa Económica de Cabo Verde

Relatório e Contas - 1998

Mensagem aos Accionistas,

O ano de 1998 destaca-se como um ano de transição entre um período de forte crescimento iniciado em 1993, com a transformação da Caixa Económica de Cabo Verde num Banco Universal e um período de ajustamento às novas realidades do sector bancário cada vez mais concorrencial num quadro económico em mudanças permanente.

A CECV foi confrontada no ano findo com concorrentes mais agressivos, com o encarecimento dos recursos, a deterioração das condições de aplicações financeiras e o aumento dos custos operativos ligados à extensão da rede de balcões.

Registraram-se, contudo, evoluções positivas no Reforço dos Fundos Próprios, na Mobilização da Poupança, em particular no segmento dos Emigrantes, na diminuição das Provisões e na Performance das Estruturas Comerciais.

De referir, neste contexto as perspectivas de transformação do mercado em consequência da adopção de novos instrumentos de controlo monetário indirecto, o que deixa antever nos desafios para a banca cujas condições de exploração serão influenciadas pelos seguintes avanços:

- convertibilidade total do Escudo de Cabo Verde
- liberalização total dos movimentos de Capitais
- funcionamento da Bolsa de Valores
- lançamento da rede multibanco de Caixas Automáticas
- ligação a redes internacionais de cartões de crédito.

É assim que encaramos com optimismo o ano de 1999 que será marcado por importantes transformações institucionais em resultado do processo de privatização das Instituições Financeiras em geral e da Caixa Económica de Cabo Verde, em particular, num quadro económico de que se espera significativas alterações com impacto imediato na actividade bancária.

Ao finalizar o relatório do último exercício antes da privatização da CECV, não poderíamos deixar de assinalar as posições conquistadas nos últimos anos.

O percurso da Caixa Económica de Cabo Verde retrata de forma fiel as transformações do sistema financeiro caboverdiano que apesar da sua rigidez abriu novas perspectivas de negócio para a CECV que empreendeu com êxito a expansão da sua actividade liderando o mercado pela qualidade dos serviços, que entendeu desde a primeira hora, como um instrumento essencial para obtenção de vantagem competitiva e de um desenvolvimento sustentado.

É assim que a CECV se posicionou no mercado como um banco moderno caracterizado pela inovação e eficácia dos seus serviços, fruto de importantes investimentos no domínio da Informática e da Formação do Pessoal.

A CECV foi pioneira na introdução de modernas tecnologias bancárias em Cabo Verde tendo implementado o primeiro sistema de ligação on-line, real time da rede de balcões.

A CECV estabeleceu importantes alianças estratégicas no país e no estrangeiro, criando assim, apoios valiosos em benefício da instituição, dos seus clientes e da população em geral.

De assinalar neste quadro as linhas de crédito mobilizadas, junto de diversas Instituições financeiras nacionais e Internacionais com vista ao reforço da actividade creditícia.

É assim que a CECV ampliou a sua participação a todos os sectores da economia em benefício de todos os segmentos do mercado micro, pequenas, médias e grandes empresas.

A Caixa Económica de Cabo Verde é reconhecida hoje como um parceiro de referência para todos os intervenientes na economia nacional, um banco de excelência apresentando um balanço forte e equilibrado.

É neste quadro que queremos expressar uma palavra de profundo reconhecimento a todos aqueles que participaram na transformação bem sucedida da CECV num Banco Universal sendo particularmente relevante destacar o Governo, as Autoridades Monetárias, os Membros dos órgãos Sociais da CECV - os Parceiros Internacionais de que salientamos a ACIDI/USAID e o Banco Mundial através do Gabinete do Projecto de Capacitação Institucional para a Promoção do Sector Privado.

Neste reconhecimento queremos manifestar o nosso agradecimento aos membros do Instituto Mundial das Caixas Económicas em particular, os membros do Grupo de Cooperação de Língua Portuguesa.

Aos trabalhadores e colaboradores queremos exprimir o nosso apreço pelo dinamismo, empenho e profissionalismo que demonstraram no acompanhamento das exigências do mercado e das estratégias definidas pelo Conselho de Administração.

Aos nossos clientes, sem os quais não teria sido possível atingir os objectivos de crescimento fixados, reafirmamos a nossa gratidão pela confiança depositada na Caixa Económica de Cabo Verde.

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

No cumprimento dos preceitos estatutários, vem o Conselho de Administração, apresentar à Assembleia Geral o Relatório e Contas da Caixa Económica, referentes ao Exercício de 1998.

1.1 ENQUADRAMENTO DAS ACTIVIDADES

Assistiu-se no ano findo a aceleração das reformas económicas implementadas pelo Governo com vista à construção de uma economia de mercado integrada no sistema económico mundial.

O ano de 1998, foi assim, marcado por importantes medidas tendentes ao fomento da iniciativa privada e à criação de um quadro macro-económico estável de que se destacam:

- a intensificação da política de desestatização da economia com o lançamento de um programa acelerado de privatização;
- liberalização total das importações;
- criação da Bolsa de Valores de Cabo Verde

É também neste contexto que foi assinado um Acordo de Cooperação Cambial entre a República Portuguesa e a República de Cabo Verde de que resultou o seguinte:

- O escudo caboverdeano passa a estar ligado ao escudo português por uma relação de paridade fixa definida em 1 PTE= 0.55 CVE
- Portugal garante a convertibilidade do escudo caboverdeano colocando à disposição de Cabo Verde uma facilidade de crédito para reforço das suas reservas cambiais
- Cabo Verde deverá implementar medidas de políticas económicas adoptando como critérios de convergência os dos Estados da União Europeia.

Esta nova realidade económica permitiu a introdução de uma nova lei cambial consentânea com o princípio da liberdade de transacções entre residentes e não residentes nos termos dos Estatutos do Fundo Monetário Internacional. O mercado cambial passou assim a oferecer as seguintes facilidades:

- liberalização total das operações de invisíveis correntes exceptuando as operações ligadas às viagens que foram contudo alargadas.
- oportunidade de qualquer cidadão residente abrir contas em moeda estrangeira

Com efeito, em respeito aos compromissos acima mencionados o Governo reforçou a disciplina orçamental com vista à estabilidade dos preços e à diminuição da dívida pública interna cujo saneamento foi objecto de negociação com os Principais Países Doadores que se engajaram na liquidação de mais de metade deste passivo do Estado.

De salientar, neste novo quadro macro-económico, a expressiva redução da taxa de inflação reflexo da política restritiva do Governo e das condições dos mercados dos principais parceiros comerciais.

QUADRO 1: Evolução da taxa de inflação

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98
8,2	7,5	6,8	6,0	6,1	5,5	4,8	4,4	4,1	4,2	4,3	4,4

A descida da taxa de inflação teve reflexo no mercado primário de títulos da dívida pública em que se registou uma descida das taxas directoras o que contribuiu, na Caixa Económica de Cabo Verde, para a diminuição dos proveitos em aplicações financeiras, em consequência da redução da taxa média de juros da ordem de 1% relativamente ao ano anterior.

Contudo, devido ao reforço da concorrência e ao controlo quantitativo de crédito, não se assistiu a um ajustamento das taxas de juros activas e passivas à tendência decrescente da taxa de inflação.

É assim que em 1998 as condições de exploração da Caixa Económica de Cabo Verde, marcadas pela modernização e alargamento da rede de balcões, foram fortemente marcadas pelo sistema de limites de crédito que condicionaram a formação dos resultados.

Os resultados líquidos no montante de 141.644 contos, registaram assim um crescimento nulo com valores inferiores aos projectados (-2%). De sublinhar que os mesmos são, contudo, satisfatórios face a todos os constrangimentos do exercício findo e à estratégia de crescimento e diversificação dos produtos que teve uma forte incidência no aumento dos custos operativos.

No que se refere aos novos serviços, importa salientar a assinatura de um Protocolo com a Western Union o que permitiu, através da Caixa Económica, a ligação de Cabo Verde a uma rede mundial de transferência de fundos em minutos, cobrindo 150 países em todos os continentes.

No âmbito desta política de inovação a Caixa Económica de Cabo Verde, através da Comissão Interbancária para os Sistemas de Pagamento (CISP) e com o apoio do Banco Mundial, completou em Dezembro de 1998 a sua ligação à rede mundial de transferência bancária -SWIFT e intensificou a sua participação no projecto (CISP-SIBS) de lançamento de uma Rede Multibanco de Caixas Automáticas de Pagamentos e de adesão, através da UNICRE, às redes mundiais de cartões de crédito.

1.2 PRINCIPAIS ASPECTOS INSTITUCIONAIS DO EXERCÍCIO

Dando continuidade ao seu programa de desinvestimento e reestruturação das empresas públicas implementado em 1992 com vista à redução da intervenção do Estado na economia e à melhoria da eficiência do sector empresarial público, o Governo lançou segunda fase do programa de privatização que integra todas as instituições financeiras de capitais públicos.

E assim que no âmbito das actividades financiadas pelo Projecto do Banco Mundial de Capacitação Institucional para a Promoção do Sector Privado foi contratada a firma IDI-International Ireland Limited para prestar assistência técnica ao Governo com vista à preparação do Projecto de Privatização Acelerada das Instituições Financeiras tendo-se os seguintes avanços em 1998:

- Elaboração dos relatórios de diagnóstico e avaliação financeira

- Publicação dos diplomas legais definindo as condições de alienação das participações do Estado de que se destaca no caso da Caixa Económica de Cabo Verde o 8º Suplemento do Boletim Oficial nº 48 de 31/12/98 com as seguintes disposições:

- Decreto-Lei nº 71/98 que autoriza o Vice-Primeiro Ministro a subscrever 48.000 acções, correspondentes a 13,7% do capital social da CECV e a proceder à alienação de 194.000 acções correspondentes a 100% da participação do Estado na CECV nas seguintes modalidades:

- 71,75%, correspondentes a um bloco indivisível de 139.200 acções nominativas e transmissíveis só com a autorização do Governo, reservados por concurso público internacional a agrupamentos de pessoas singulares e/ou colectivas nacionais e/ou estrangeiras, desde que incluam, pelo menos, um banco.

- 5%, correspondentes a 9.700 acções ao portador, reservados para aquisição por trabalhadores da CECV, pelo processo de subscrição particular

- 23,5%, correspondentes a 45.100 acções ao portador, ao qual deverão acrescer as acções não adquiridas pelos trabalhadores, reservadas para aquisição pelo público e emigrantes, em leilão competitivo.

- Resolução nº 75/98 de 31/12/98 que aprova a regulamentação do concurso internacional para a aquisição do bloco indivisível de acções.

QUADRO II: Evolução do Capital Social

Accionistas	Capital em 31/12/98 (contos)	%	Capital post- privatiz.	%
Estado de C.V.	194.000*	56	0	0
Parceiro Estratégico	0		139.200	40
I.N.P.S.	101.840	29	101.840	29
Correios de C.Verde	52.160	15	52.160	15
Privados Nacionais	0	0	45.100	3
Trabalhadores	0	0	9.700	3
Total	348.000	100	348.000	100

*Dos quais 48.000 não realizados.

2.GESTÃO DOS MEIOS

2.1 RECURSOS HUMANOS

2.1.1 Gestão do Pessoal

Tendo em atenção a intensificação da concorrência, com a entrada no mercado de novas instituições financeiras, a CECV reforçou a sua estratégia de prestação de um serviço de elevado padrão de qualidade assente na inovação, no profissionalismo dos trabalhadores e na modernização contínua das estruturas organizacionais.

Face a este cenário e em decorrência da expansão da Caixa que contou em 1998 com mais três agências, registou-se uma grande dinâmica na gestão dos Recursos Humanos, nas suas vertentes quantitativas e qualitativas, centrada no reforço do quadro de pessoal e nos investimentos na formação, através da programação de cursos e estágios, visando o desenvolvimento das competências em todas as fases da carreira profissional.

Entre os instrumentos da política de Recursos Humanos, de destacar os benefícios sociais e os sistemas compensatórios adaptados com vista a uma maior motivação e participação dos trabalhadores no projecto de expansão da CECV.

Registou-se assim, um aumento dos contratos de créditos com os trabalhadores, em particular para a aquisição ou construção de habitação própria permanente.

Foi também aumentado o Fundo Social aplicado na concessão de pequenos créditos sem juros destinados a resolução de problemas de ordem social.

É nesta linha de orientação que a Instituição tem seguido uma política de actualização salarial e de redistribuição de lucros aos trabalhadores com base nas suas "Performances" medidas através de um processo aberto de avaliação de desempenho.

A associação dos trabalhadores aos projectos de desenvolvimento do Banco tem merecido uma atenção particular dos Dirigentes que institucionalizaram os quadros de debates e os encontros do "staff".

A política de descentralização e de responsabilização das chefias contribuiu de forma decisiva para o aumento do volume de negócios e para melhoria da qualidade de trabalho.

É neste espírito de comunicação e partilha de valores com os trabalhadores que a CECV produziu, com recurso à Assistência Técnica internacional financiada pelo Banco Mundial, um plano de desenvolvimento estratégico para o período 1998-2002.

EVOLUÇÃO DO QUADRO DO PESSOAL/COMPOSIÇÃO POR SEXO

O número total de efectivos cifrou-se em 31/12/98 em 92 unidades, mais 19 elementos do que no ano anterior, o que se traduziu assim num crescimento de 26% em relação a 1997.

De registar que dois terços destes novos trabalhadores reforçaram o quadro de pessoal da rede de balcões que contou no ano findo com mais três novas agências sediadas nas vilas de Santa Catarina na ilha de Santiago, Espargos na ilha do Sal e Ribeira Grande na ilha de S. Antão.

QUADRO III: Evolução dos efectivos por sexo

ANOS	HOMENS	%	MULHERES	%	TOTAL
1993	22	52	20	48	42
1994	24	46	28	54	52
1995	29	51	28	49	57
1996	30	48	33	52	63
1997	35	48	38	52	73
1998	46	50	46	50	92

Do total de 92 trabalhadores, 49% operam na rede de agências e 51% nos Serviços Centrais. Esta distribuição do pessoal entre os serviços centrais e os serviços descentralizados, evidência uma estratégia de gestão que privilegia a vertente comercial sustentada pelo reforço da cobertura geográfica.

QUADRO IV: Quadro de pessoal por escalões etários

Escalões	Número	%	Acumulado	%
18-25	2	2	2	2
26-30	21	23	23	25
31-35	32	35	55	60
36-45	30	33	85	92
46-55	6	7	91	99
» 56	1	1	92	100
Total	92	100		

O quadro do pessoal, caracterizado por uma população jovem com apenas 8% dos elementos com idade superior a 45 anos, evidência boas condições para a implementação de uma política de adequação dos Recursos Humanos com vista à sua transformação numa vantagem competitiva da Caixa Económica de Cabo Verde.

A classificação do efectivo por classes de antiguidade, 66% dos trabalhadores com menos de 6 anos de antiguidade, confirma este ambiente favorável à reorganização das estruturas e ao desenvolvimento de novas áreas de negócio.

2.1.2 FORMAÇÃO DE PESSOAL

Por forma a acompanhar a evolução do mercado e responder aos novos desafios a Caixa Económica de Cabo Verde tem implementado um plano de formação adaptado à estratégia de desenvolvimento do banco e às necessidades internas.

FORMAÇÃO NO PAIS

Face às suas necessidades de formação a Caixa Económica de Cabo Verde absorveu em 1998 todos os saldos disponíveis na componente formação do Projecto de Capacitação Institucional para a Promoção do Sector Privado financiado pelo Banco Mundial.

De registar no quadro da formação técnica profissional a conclusão em Outubro de 1998 do programa de formação para o sector bancário, desenvolvido pelo Instituto de Formação Bancária de Portugal.

Graças a este programa de formação intensiva, iniciado em Outubro do ano anterior, a Caixa Económica de Cabo Verde beneficiou de mais de uma centena de participações nos cursos ministrados nas seguintes áreas:

- Contabilidade Geral e Bancária
- Retail Banking
- Operações Bancárias
- Avaliação de Projectos
- Análise de Crédito
- Organização da Actividade Comercial dos Bancos
- Gestão de Recursos Humanos

No domínio da formação bancária através do ensino à distância o ano de 1998 foi marcado pela publicação de dois diplomas, os Decretos Leis nº 27/98 e nº 28/98 de 27 de Julho que aprovam respectivamente o Curso Regular de Formação Bancária concedendo uma equivalência ao 12º ano de escolaridade e que cria o Curso Superior de Gestão Bancária na sequência do protocolo assinado em 1997 entre o IFB a Direcção Geral do Ensino Superior e Ciência de Cabo Verde e as Instituições Financeiras (BCV, BCA e CECV).

A Caixa Económica de Cabo Verde acompanhou o projecto de criação do Curso Superior de Gestão Bancária patrocinando a instalação do Curso em Cabo Verde e co-financiando os encargos de formação de 4 trabalhadores finalistas do Curso Regular.

O início de funcionamento do referido Curso ocorreu em Novembro de 1998.

FORMAÇÃO NO EXTERIOR

Em resposta à sofisticação do mercado, a Caixa Económica de Cabo Verde acelerou no ano findo o programa de especialização dos trabalhadores recorrendo a diversos instrumentos de capacitação técnica e profissional.

CURSOS E ESTÁGIOS

É neste quadro que 3 técnicos superiores foram seleccionados para frequentar cursos pós-universitários de longa duração em França (CEFEB) e Portugal (Instituto de Formação Bancária) no domínio da Gestão Bancária.

Registou-se um total de 23 participações em acções de formação no exterior sob diversas modalidades de que se destacam:

- Seminários do Instituto Mundial das Caixas Económicas (Brasil, Madagáscar)
- Cursos ministrados por Instituições Financeiras Estrangeiras (Inglaterra, Suécia, França)
- Formação Especializada de curta duração oferecidas por Organizações Internacionais (Itália, U.S.A, Angola, Senegal, Portugal)

Foi assim reforçadas as competências nas seguintes áreas: Informática, Comércio Internacional, Operações Bancárias Internacionais, Management, Crédito à Habitação, Mobilização da Poupança, Gestão Administrativa, Análise de Crédito às PME's e microempresas, Mercado de Capitais.

2.2 ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA

Considerando uma forte cobertura territorial como um elemento chave para a conquista do mercado, a Caixa Económica de Cabo Verde reforçou os investimentos destinados à extensão da rede de balcões que foi enriquecida em 1998 com mais três agências abertas nas Ilhas do Sal, de S. Antão e no interior da ilha de Santiago.

De registar, no âmbito desta estratégia de descentralização e de melhoria das condições de trabalho, a criação na Direcção Comercial de um núcleo de arquitectura e engenharia o que proporcionou à Instituição meios de gestão do património e de acompanhamento das diversas obras em curso e programadas no âmbito do plano de desenvolvimento estratégico para o período 1998-2002.

É também neste quadro que foram lançados os estudos para a construção das Sedes da CECV na Praia e da Direcção Regional no Mindelo.

De salientar ainda, o impacto positivo do referido núcleo na análise de crédito à habitação tendo se verificado avanços significativos na gestão dos projectos.

No domínio da informática, prosseguiu-se os esforços de melhoria da eficácia dos serviços e de aumento da produtividade através da racionalização da rede de agências, da automatização dos procedimentos e à modernização dos meios de comunicação interna explorando a rede Internet.

A reforço dos Gabinetes de Assuntos Jurídicos e de Auditoria Interna com meios humanos e materiais permitiu a implementação de medidas de controlo de risco e de saneamento da carteira de crédito bem como a produção de normas e instruções técnicas

3. RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Fruto do prestígio de que goza junto de várias Instituições Financeiras Internacionais, a CECV assinou em Junho de 1998, um acordo de empréstimo com o Banco Árabe para o Desenvolvimento Económico em África (BADEA) definindo uma linha de crédito de 2.000.000 USD reembolsável num período de 10 anos e destinado ao financiamento de projectos de investimentos nos sectores da Agricultura, Pescas e Indústria nas seguintes condições:

- montante mínimo de 50.000 USD e máximo de 1.000.000 USD
- Taxa de Juros: mínimo de 12%
- Participação do Promotor: superior a 10%
- Financiamento máximo com fundos da linha de crédito: 50% do r do empreendimento.

De registar na gestão de fundos internacionais o desembolso pela ACDI/USAID de 41.500 contos correspondentes às segunda e terceira tranches da segunda linha de crédito para o financiamento de pequenas e médias empresas.

3.1 INSTITUTO MUNDIAL DAS CAIXAS ECONÓMICAS (IMCE)

A CECV participou nas seguintes actividades do IMCE:

- Seminário sobre "Formas e fontes de Financiamento da Habitação" realizado na Bahia pela Caixa Económica Federal do Brasil e o Grupo Regional do IMCE para a América Latina.

- Assembleia Geral do Grupo Africano acompanhado do Seminário sobre a Mobilização da poupança.

- IX Assembleia Geral do Grupo de Cooperação de Língua Portuguesa e III Jornadas Técnicas sobre o EURO organizadas em Lisboa pelo Montepio.

- V Assembleia Geral do Instituto Mundial das Caixa Económicas realizada em Bangkok.

De assinalar no âmbito das actividades de cooperação entre os mbros do IMCE a participação de dois técnicos superiores da CECV num estágio de um mês na Sede da Caixa Económica Federal em Brasília.

4. SÍNTESE DA ACTIVIDADE

Os resultados líquidos que somam 141.644 contos revelam-se satisfatórios face as condições de exploração da CECV no ano findo e de que se destacam os seguintes factores que travaram o ritmo de crescimento dos proveitos:

- limite de crescimento da carteira de crédito de 7%
 - taxa de crescimento dos recursos remunerados superior aos dos depósitos à ordem
 - descida das taxas de juros dos títulos do tesouro
 - aumento dos custos administrativos em consequência da extensão da rede de balcões
 - redução da margem financeira
- De salientar que estes factores foram compensados em parte, pelos seguintes sucessos operacionais:
- expressiva redução das provisões sobre crédito
 - aumento das comissões financeiras

De registar ainda que os resultados apurados nas diversas rubricas das contas evoluíram dentro dos limites projectados no orçamento de exploração provisional como atesta o quadro a seguir:

QUADRO V: Balanço do orçamento provisional

	Previsto	Realizados	Desvio	%
Proveitos (contos)				
Margem Financeira	341.600	321.093	-20.507	-6,0
Lucros/operaç. Financeiras	16.000	16.628	628	3,9
Comissões	40.000	36.433	-3.567	-8,9
Outros proveitos	24.000	33.555	9.555	39,8
Total Proveitos	421.600	407.709	-13.891	-3,3
Custos				
Custos com o Pessoal	91.800	89.578	-2.222	-2,4
Forn/Serv. Terceiros	51.400	68.310	16.910	-33,0
Outros Custos	4.000	19.939	15.939	398,5
Amortizações	28.000	25.505	-2.495	-9,0
Sub-Total	175.200	203.332	28.132	16,0
Provisões	76.000	37.241	-38.759	-51,0
Total Custos	251.200	240.573	-10.627	-4,0
Lucros do Exercício antes				
de Impostos sobre lucros	170.400	167.136	-3.264	-1,92

Quanto ao Activo Líquido elevou-se no final do exercício a 6.371.249 contos traduzindo um crescimento de 8,4% contra os 31,5% verificados em 1997. De assinalar que este comportamento é explicado em parte pela nova contabilização dos Bilhetes de Tesouro colocados no mercado secundário. Com efeito o montante de 255.930 contos referente aos BT's cedidos aos clientes é apresentado a deduzir ao activo, contrariamente ao ano anterior, em que os mesmos eram apresentados na rubrica Débitos para com clientes.

- As Disponibilidades em Caixa e em Bancos Centrais e as Disponibilidades à vista s/instituições de crédito atingiram no final do ano 1.394.704 contos o que representa um aumento de 36% face ao ano anterior, tendo o seu peso no total do Activo Líquido aumentado de 17%, em 1997, para 22% em 1998.

Esta rubrica inclui, entre outros, 45.000 contos respeitantes a depósitos de caução instituídos pelo Banco Central em finais de 1998 e relativos a pedidos pendentes de pagamentos ao exterior.

- Os saldos do Crédito sobre clientes situaram-se em 3.404.882 contos correspondendo a um crescimento de 7% contra os 45% registados em 1997, passando assim a representar 53% do Activo Líquido. Com efeito, tendo sido concluído em 1997 os desembolsos aos saldos das linhas de crédito, o comportamento do crédito em 1998 reflecte essencialmente a taxa de crescimento fixada pelo Banco Central, ou seja uma autorização de aumento dos saldos de créditos de mais 250.000 contos.

No que se refere às operações passivas, os depósitos dispersos por cerca de 35.722 contas à ordem e 4.023 contas a prazo atingiram no final do ano 4.533.194 contos ou seja uma quota de 71 % do passivo contra os 63% registado no ano anterior.

Os saldos dos empréstimos contraídos pela CECV atingiram 638.033 contos e representam as responsabilidades da CECV junto das seguintes Instituições:

Banco de Cabo Verde - 233.142 contos

Caixa Francesa de Desenvolvimento - 84.159 contos

Skandinaviska Enskilda Banken (Suécia) - 208.232 contos

Instituto Nacional de Previdência Social - 112.500 contos

Nos Capitais Próprios e Equiparados observou-se um incremento de mais 52.000 contos devido essencialmente ao aumento das Reservas, em resultado dos desembolsos efectuados no âmbito das linhas de crédito, a fundo perdido, concedidas pela USAID e pela Cooperação Sueca.

No que se refere ao rácio de solvabilidade, situou-se nos 15% valor superior ao nível mínimo legal exigido pelas Autoridades Monetárias.

5. ACTIVIDADE BANCÁRIA

5.1 DEPÓSITOS

Os depósitos totais no final do ano, atingiram na Caixa Económica de Cabo Verde 4.533.194 contos traduzindo-se num aumento de mais 846.080 contos a que corresponde um crescimento de 22% relativamente ao ano anterior e para o qual terá contribuído as novas estruturas comerciais que reforçaram a rede de balcões. De relevar que este aumento consubstancia diferentes ritmos de crescimento em depósitos a ordem (+5%) e em depósitos a prazo (+43%) com estes a registarem a maior taxa de crescimento fruto do aumento significativo dos depósitos de emigrantes (+239%) em resultado da intensificação da campanha de mobilização da poupança de emigrantes lançada em 1997.

Num contexto de limites de crédito, esta evolução dos depósitos contribuiu numa primeira fase para o aumento do custo médio dos recursos e em consequência para a deterioração das condições de exploração.

Contudo, atendendo que mais de metade da carteira de crédito da CECV, situa-se no Crédito a Médio e Longo Prazo, a mobilização de recursos longos torna-se indispensável para o melhor ajustamento dos recursos estáveis às aplicações de longa duração.

QUADRO VI: Evolução dos depósitos

Designação	1997		1998		Var97/98	
	Montante	Peso	Montante	Peso	Montante	%
Dep. Ordem	2.515.485	68%	2.642.601	58.3%	+127.116	5
Dep. Prazo	1.037.282	28%	1.488.410	32.8%	+451.128	43
Dep. Emigrante	103.143	2,8%	348.749	7.7%	+245.606	239
Dep. Divisas	31.204	0,2%	53.434	1,2%	+22.230	71
Total Depósitos	3.687.114	100%	4.533.194	100%	+846.080	23

De assinalar no decorrer do ano de 1998, a abertura de cerca 5.860 novas contas e o acréscimo dos depósitos totais de mais 846.080 contos para o qual terá contribuído de forma significativa os depósitos a prazo e as contas poupança emigrantes que representam, em conjunto, 82% dos recursos captados no ano findo.

Por outro lado, a distribuição por agências evidencia o dinamismo da Agência de Assomada na captação de recursos de emigrante com uma quota de 30% dos recursos angariados.

5.2 APLICAÇÕES

5.2.1 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

O mercado primário de títulos da dívida pública, alimentado em 1998 pelos Bilhetes de Tesouro, reflectiu no exercício findo a política orçamental restritiva implementada pelo Governo com vista ao equilíbrio das finanças públicas.

É assim que os leilões realizados no ano findo destinaram-se essencialmente, à renovação de títulos em circulação tendo-se verificado apenas duas emissões novas.

De referir que as taxas de juros de Bilhetes de Tesouro, evidenciaram uma tendência descendente para a qual terá contribuído o comportamento favorável da taxa de inflação que acusou uma queda significativa, passando de 8,6 em 1997 para 4,4 em 1998.

QUADRO VII: Evolução das Taxas de Juros de BT's detidos pela CECV (t.m.p.)

Dias	1996	1997	1998	Var 96/9	Var 97/98
91 Dias	8,3464	8,7511	7,3843	+ 0,4047	-1,3668
182 Dias	8,9883	9,0683	7,8378	+ 0,0800	-1,2305
364 Dias	9,8788	10,0226	8,9207	+ 0,1438	-1,1019

De realçar assim que o aumento do volume de títulos adquiridos no exercício findo, 2.037.400 contos comparados aos 1.827.864 contos de 1997, não foi suficiente para compensar a redução de taxas.

É assim que os rendimentos de BT's nos finais de 1998 totalizaram 80.447 contos, ou seja, menos 21% do que em 1997, diminuindo, em consequência, o seu peso na formação da Margem Financeira.

	1996	1997	1998
Rendimentos Títulos/Total Proveitos	15.8 %	17.6%	12%

Contudo, dada a evolução da captação de recursos e os limites de créditos, a intervenção da CECV no mercado primário de Bilhetes do tesouro continuou a ser marcada por uma presença activa, tendo os saldo das aplicações em títulos de dívida pública atingido os 1.104.608 contos contra os 1.262.379 contos verificados no ano anterior.

De assinalar ainda, uma participação exclusiva no mercado secundário em que Caixa continua a ser a única instituição a colocar títulos da dívida pública tendo as subscrições dos clientes, aumentado de 445.496 em 1997 para 481.830 contos em finais de 1998 o que corresponde a uma variação de +8%, evolução que traduz o interesse dos clientes por esta nova forma de aplicação financeira com benefícios fiscais.

5.2.2 APLICAÇÃO CREDITÍCIA

A actividade de crédito desenvolveu-se em 1998 num quadro restritivo agravado por uma forte dinâmica concorrencial, em consequência da entrada no mercado de bancos estrangeiros que intensificaram a sua conquista do mercado, reforçando a sua presença nos centros estratégicos do país.

No ano findo, a transformação dos recursos captados através das novas agências foi condicionada pela política de controlo monetário do Banco Central que fixou o aumento do saldo do Crédito em mais 250.000 contos comparativamente ao ano anterior.

O Saldo da carteira de Créditos sobre Clientes, evolui de 3.183.792 contos para 3.404.882 contos, nos finais de 1998 observando-se um crescimento de 7%, inferior aos 45,5% verificado no exercício anterior.

Na sequência de tal evolução, o peso das Aplicações creditícias no Activo Líquido passou de 54% em 1997 para 53% em 1998.

De registar que a dinâmica da actividade creditícia no exercício anterior deveu-se às linhas de crédito internacionais autorizadas pelo Banco Central e cujos desembolsos elevaram-se a 415.000 contos.

Os créditos concedidos em 1998 no quadro do plafond estabelecido pelas Autoridades Monetárias atingiram 797.202 contos contra os 850.963 contos realizados em 1997.

QUADRO VIII: Evolução dos desembolsados no âmbito do plafond

Designação	1996		1997		1998		97/98 %
	(valores em contos)	%	(valores em contos)	%	(valores em contos)	%	
Crédito Pessoal	200.043	24	137.388	16	96.413	12	-30
Crédito Comercial	243.650	29	176.675	21	207.810	26	18
Crédito Predial	263.740	32	361.279	42	310.057	39	-14
Crédito Investimento	121.744	15	175.620	21	182.922	23	4
Total	829.177	100	850.963	100	797.202	100	-6

Comparativamente aos desembolsos do ano anterior, registou-se uma redução de 6,3%. De assinalar contudo que a análise da evolução por tipo de crédito, revela comportamentos diferenciados a que se, deve os esforços da CECV na redistribuição do crédito no sentido de desacelerar o ritmo de crescimento dos Créditos a Médio e Longo Prazo que ocupam um lugar de destaque na carteira da CECV.

QUADRO IX - Saldo do Crédito Bruto s/clientes por natureza

Designação	1997	%	1998	%	Var 197/98 %
Crédito Comercial	370.259	11	385.144	10,5	4
Crédito Pessoal	216.179	6	171.834	4,5	-20
Outros Créditos Estado	277.735	8	303.000	8,0	9
Total Crédito C. Prazo	864.173	25	859.678	23,0	-1
Crédito à Habitação	1.476.892	43,5	1.695.068	46,0	15
Crédito à Economia	1.027.087	30	1.073.505	29,0	4
Outros Créditos	44.339	15	54.982	2,0	25
Total Crédito L. Prazo	2.548.31	75	2.823.555	77,0	11
Total Crédito Bruto	3.412.491	100	3.683.233	100	8

CRÉDITO PESSOAL

O Crédito Pessoal foi a actividade que absorveu menos recursos prosseguindo a tendência decrescente observada nos últimos anos e influenciada pela opção da CECV em privilegiar as operações de Crédito às Empresas e em apostar na oferta de um serviço global.

Esta estratégia, associada uma política selectiva de crédito por sector, contribuiu assim para a diminuição do Crédito Pessoal cujo peso em 1998 representava 12% dos créditos concedidos contra 24% em 1997.

Os resultados desta reorientação da política de Crédito Pessoal traduziram-se no exercício findo numa quebra expressiva dos saldos do Crédito Pessoal na Carteira de Crédito que passaram de 216.179 contos em 1997 para 171.834 ou seja, um decréscimo de 20% evidenciando assim a diminuição do peso deste Crédito de 6% em finais de 1997 para 4,5% em 1998.

CRÉDITO COMERCIAL

Relativamente ao volume de crédito concedido às operações de Crédito Comercial, registou-se no final do ano, o maior ritmo de crescimento (+18%) tendo o seu peso aumentado de 21% para 26% dos desembolsos de créditos efectuados em 1998.

Essa evolução, explica-se pelas medidas adaptadas pela CECV por forma a reequilibrar o Crédito a Curto Prazo reforçando a posição do Crédito Comercial em detrimento do Crédito Pessoal. De notar que o saldo do Crédito Comercial atingiu no final do exercício 385.000 contos representando assim 10% do saldo das Aplicações Creditícias.

o sector do comércio por grosso e a retalho, absorveu no exercício findo o 74% do volume de crédito comercial. As pequenas e médias empresas beneficiaram de cerca de 36% do crédito comercial concedido no exercício findo.

CRÉDITO À ECONOMIA

Durante o ano de 1998 deram entrada 82 pedidos de crédito ao investimento num montante total de 378.757 contos com a seguinte repartição geográfica:

QUADRO X : Distribuição de novos pedidos de crédito à economia

Zona	Nº de Pedidos	Montante (contos)
Praia	54	263.485
Mindelo	17	98.352
Sal	11	16.920
Total	82	378.757

Face a rigidez da política monetária e consequentemente às orientações restritivas que o Banco Central adoptou no ano findo, a CECV atendeu apenas 48% dos créditos solicitados para fins de investimentos num financiamento total de 183.000 contos.

O crédito ao investimento beneficiou, contudo, em 1998 de 23% dos recursos afectos ao crédito com a seguinte distribuição sectorial :

Total	Serviços	Industria	Agricul.	Pescas	Outros
100%	45%	36%	13%	3%	3%

O Saldo do Crédito ao Investimento atingiu 1.073.505 contos em finais de 1998, traduzindo um crescimento de 4% em relação ao ano anterior.

CRÉDITO À HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO

Considerando o menor risco do crédito a habitação e a forte procura existente no mercado, registou-se uma intensificação da concorrência nesta área, em particular por novos bancos que se apresentaram no mercado com maior agressividade a nível da política de preços oferecendo taxas de juros mais atractivas.

É assim que se verificou uma quebra na procura de créditos na CECV que continuou contudo à semelhança dos anos anteriores, a registar pedidos de crédito superior à sua capacidade de resposta condicionada pelos limites de crédito.

Quadro XI: Evolução anual novas operações para habitação (contos)

	PROPOSTAS		CONTRATOS	
	NÚMERO	MONTANTE	NÚMERO	MONTANTE
1996	270	651.027	125	290.315
1997	164	572.984	204	439.896
1998	135	369.766	126	259.573

De realçar que transitaram para o ano de 1998 cerca de 71 processos que deram entrada nos anos anteriores e a que se associaram mais 135 novos pedidos introduzidos no ano findo.

QUADRO XII - Crédito concedido em 1998 por regime

AGÊNCIAS	GERAL		BONIFICADO		JOVEM		TRAB. CECV		TRAB. INPS	
	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
PRAIA	40	90.743	35	71.326	2	5.980	10	13.850	5	17.500
MINDELO	3	8.008	22	35.174	1	1.900	3	3.000	5	11.300
TOTAL	43	99.543	57	106.500	3	7.880	13	16.850	10	28.800

A linha de crédito de 150.000 contos, concedida em tranches pelo Instituto Nacional de Previdência Social, para a concessão de créditos aos seus trabalhadores no âmbito do protocolo assinado com a CECV em Agosto de 1986, encontrava-se utilizada em 31 de Dezembro de 1998 em cerca de 112.500 contos.

É assim, que o Crédito à Habitação, com um saldo devedor em finais de cerca de 1.695.000 contos, continua a ocupar um lugar de destaque na carteira de crédito com uma quota de 46%.

6 - ANÁLISE COMPARATIVA DE RESULTADOS

Os resultados líquidos que se situam ao nível do ano anterior, devem ser considerados, atendendo o contexto do exercício findo caracterizado por fortes desequilíbrios que condicionaram a actividade da CECV.

Com efeito, o encarecimento dos recursos e o aumento dos custos operativos, resultantes da mobilização de recursos estáveis através de uma rede de balcões em expansão e da oferta de um serviço de qualidade assente em elevados investimentos nos recursos humanos e materiais, foram agravados pelos instrumentos de controlo do orçamento directo e pela orientação restritiva da política orçamental

Foram assim limitadas as perspectivas de rentabilidade não só a nível das operações crédito como a nível das operações em títulos do Tesouro.

MARGEM FINANCEIRA

A margem financeira praticamente idêntica ao ano anterior, situou-se nos 321.093 contos a que corresponde um decréscimo de 0,29% contrariando a tendência crescente que se vinha registando nos últimos anos. Terá contribuído para esta evolução, o crescimento dos Juros e Custos Equiparados a uma taxa superior (+28,64%) à dos Juros e Proveitos Equiparados (+9,42%) em resultado dos seguintes factores:

- descida de cerca de 1,2% da taxa média de juros de BT's e consequentemente redução dos rendimentos de títulos de cerca de 19% comparado ao crescimento de 57% verificado no ano anterior. Os rendimentos de títulos atingiram 94.303 contos contra 115.891 contos do exercício anterior.

- forte crescimento dos depósitos a prazo (+66%) em relação ao ano anterior, fruto da política agressiva de captação de depósitos estáveis de emigrantes que se traduziu num aumento significativo dos juros de depósitos a prazo (46%) comparado ao crescimento negativo registado em 1997 (-0,06%).

- expressiva desaceleração do ritmo de crescimento dos juros sobre créditos 7% contra 31%.

PRODUTO BANCÁRIO

O Produto Bancário com mais 10.714 contos do que o obtido em 1996 registou um crescimento de cerca de 3% impulsionado essencialmente, pelos rendimentos de serviços que evidenciaram um crescimento de 29%.

É assim que se verificou em 1998, uma alteração na estrutura do Produto Bancário caracterizada pela expansão dos serviços bancários cujo peso aumentou de 8% para 11% em reflexo dos lucros das operações financeiras e das comissões sobre as operações de crédito e outros serviços.

CUSTOS DE FUNCIONAMENTO

Os Custos de funcionamento elevaram-se a 157.887 contos contra os 107.392 contos do ano anterior a que corresponde uma taxa de crescimento de 47%, ritmo muito superior aos 14,4%, verificado em 1997, reflexo do comportamento dos gastos administrativos, em particular os Fornecimentos e Serviços de Terceiros.

Com efeito, com um crescimento de 79,5% superior ao apurado em 1997 (4,4%), os custos operativos deram o maior contributo para o acréscimo dos custos de funcionamento.

Os Custos com o Pessoal aumentaram 29,2% em consequência do reforço do quadro de Pessoal e da actualização salarial.

De realçar que o forte crescimento dos custos de funcionamento deve-se:

- ao aumento do volume de operações
- ao alargamento da rede de balcões
- as despesas recorrentes ligadas, aos investimentos informáticos (aumento do

número de utilizadores e aumento das despesas de manutenção das aplicações)

- ao desenvolvimento dos Recursos Humanos

AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

As Amortizações do exercício, situaram-se a 25.505 contos e registaram um aumento de 11%, reflexo das novas estruturas comerciais e da política de produtividade e de melhoria da qualidade de serviço prestado.

Quanto às dotações para provisões, elevaram-se a 52.700 contos contra os 84.000 contos em 1997 o que ilustra a política selectiva de crédito e os esforços despendidos na gestão da dívida através de instrumentos adequados de acompanhamento dos desembolsos e de negociação do crédito mal parado.

RESULTADO DO EXERCÍCIO

Os resultados antes do imposto do exercício findo, elevaram-se a 167.174 contos o que comparativamente ao ano anterior, reporta um crescimento de 6% inferior ao registado em finais de 1997 e a que se deve os diversos condicionantes acima referidos.

A redução dos rendimentos de títulos do tesouro isentos de impostos contribuiu para a diminuição do Resultado Líquido que se estima em 141.644 contos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no diagnóstico da situação actual da Caixa Económica de Cabo Verde e das suas perspectivas de crescimento num mercado concorrencial e cada vez mais sofisticado, foi fixado, no plano de desenvolvimento estratégico da CECV, um objectivo de crescimento equivalente a 30% da quota do mercado no fim do período do plano 1998-2002 que apresenta os seguintes resultados provisionais:

	1999	2000	2001	2002
Proveitos				
Margem Financeira	381.3	418.3	469.1	511.3
Comissões	96.0	106.0	117.0	138.5
Total Proveito	477.3	524.3	586.1	690.3
Custos				
Custos com Pessoal	103.1	111.4	119.8	127.4
Forn. S. Terceiros	82.3	84.9	90.4	95.8
Amortizações	35.0	40.0	41.0	42.0
Total Custos	220.4	236.3	251.2	265.2
Provisões	84.0	95.0	108.0	123.0
Total	304.4	331.3	359.2	388.2
Resultados antes de Impostos	172.9	193.0	226.0	302.1

8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

Considerando o programa de privatização para o ano de 1999 o Conselho de Administração propõe nos termos do art 32º dos Estatutos da Caixa Económica de Cabo Verde a seguinte proposta de aplicação de resultados do exercício:

a) Para Reserva Legal	14.244.294\$00
b) Dividendos	120.900.000\$00
c) Participação dos Trabalhadores nos lucros	6.500.000\$00
d) Total.	141.644.294\$00

Se esta proposta de aplicação de resultados for aprovada um dividendo de 403 escudos por acção será distribuído aos accionistas.

Adalgisa Barbosa Vaz – Presidente do Conselho de Administração.

António Carlos Moreira Semedo – Administrador.

Elisabeth Silva – Administrador

Marcelino Coelho Monteiro – Administrado

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998

ACTIVO	1998			1997 Activo Líquido
	Activo Bruto	Amort. e Prrov.	Activo Líquido	
1. Caixa e disponibilidades Bancos Centrais	1.119.813	0	1.119.813	746.304
2. Disponibilidades, à vista s/Instituiç.de Crédito	274.891	0	274.891	280.540
3. Outros créditos sobre instituições crédito	0	0	0	0
4. Créditos sobre clientes	3.683.233	278.351	3.404.882	3.183.792
5. Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	1.104.608	0	1.104.608	1.262.379
a) Obrigações e O/Tit.de rend.fixo-de emiss.Públ.	1.104.608	0	1.104.608	1.262.379
b) Obrigações e O/Tit.de rend.fixo-de O/Emissores	0	0	0	0
(Dos quais : Obrigações Próprias)	0	0	0	0
6. Acções e outros títulos de rendimento variável	0	0	0	0
7. Participações	4.022	200	3.822	3.823
8. Partes de capital em empresas coligadas	0	0	0	0
9. Imobilizações incorpóreas	25.038	19.754	5.284	7.602
10. Imobilizações Corpóreas	232.897	107.789	125.108	102.327
(Dos quais:Imóveis de serviço próprio)	39.463	3.467	35.996	22.286
11. Capital subscrito não realizado	48.000	0	48.000	48.000
12. Acções próprias ou partes de capital próprias				
13. Outros activos	151.149	1.297	149.852	151.942
15. Contas de regularização	135.989	0	135.989	92.443
16. Prejuízo exercício	0	0	0	0
TOTAL DO ACTIVO	6.779.640	407.391	6.372.249	5.879.152

RÚBRICAS EXTRAPATRIMONIAS

- GARANTIAS PRESTADAS E OUT.PASSIVOS EVENTUAIS:

24.352

43.124

Em contos)

PASSIVO	1998	1997
1. Débitos para com instituições de crédito	602.836	724.584
a) À vista	47.664	350.784
b) A prazo ou com pré-aviso	555.172	373.800
2. Débito para com clientes	4.573.323	3.956.387
a) Depósitos de poupança	925.345	669.604
b) Outros depósitos	3.530.808	2.620.327
ba) À vista	1.702.836	1.517.817
bb) A prazo	1.827.972	1.102.510
c) Outros débitos	117.170	666.456
3. Débitos representados por títulos	0	0
4. Outros passivos	28.050	27.685
5. Contas de regularização	166.449	221.913
6. Provisões para riscos e encargos	30.365	29.759
a) Provisões para pensões e encargos similares	0	0
b) Outras provisões	30.365	29.759
6A. Fundo para riscos bancários gerais	2.742	1.594
9. Capital subscrito	348.000	348.000
11. Reservas	478.840	426.018
12. Reservas de reavaliação	0	0
13. Resultados transitados	0	0
14. Lucro do exercício	141.644	143.212
TOTAL DO PASSIVO	6.372.249	5.879.152

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31-12-1998

D É B I T O	1998	1997
A. CUSTOS		
1. Juros e custos equiparados	209.289	162.688
2. Comissões	1.790	8.519
3. Prejuízos em operações financeiras	54.357	32.086
4. Gastos gerais administrativos	157.887	107.392
a) Custos com pessoal	89.578	69.337
Dos quais:		
(salários e vencimentos)	78.512	60.218
(encargos sociais)	10.814	8.899
Dos quais:		
(c/pensões)	0	0
b) Outros gastos administrativos	68.309	38.055
5. Amortizações do exercício	25.505	22.957
6. Outros custos de exploração	2.894	1.978
7. Provisões p/crédito vencido e p/outros riscos	236.992	176.218
8. Provisões para imobilizações financeiras	0	0
10. Resultado da actividade corrente	150.927	159.358
11. Perdas extraordinárias	1.547	5.394
13. Impostos sobre lucros	25.492	15.275
14. Outros impostos	38	68
15. LUCRO DO EXERCÍCIO	141.644	143.212
TOTAL	857.435	675.787

(Em milhares de escudos CVE)

CRÉDITO	1998	1997
B. PROVEITOS		
1. Juros e proveitos equiparados	530.382	484724
Dos quais:		
(títulos de rendimento fixo)	94.303	115891
2. Rendimentos de títulos	0	0
a) Rendimento de acções, de quotas e de outros títulos de rendimento variável	0	0
b) Rendimento de participações	0	0
c) Rendimento de partes de capital em emp. coligadas	0	0
3. Comissões	38.223	38155
4. Lucros em operações financeiras	70.984	39.561,00
5. Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a crédito e provisões para passivos eventuais	184.290	92164
6. Reposições e anul. respeitantes a correcções de valor relativas a valores mobiliários que tenham caracter de immobilizações financeiras, participações e as partes de capital em empresas coligadas	0	0
7. Outros proveitos de exploração	15.763	16591
8. Resultado da actividade corrente	0	0
9. Ganhos extraordinários	17.793	4592
11. PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0	
TOTAL	857.435	675.787

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE, SARL

Senhores Accionistas,

1. Em cumprimento das disposições da alínea c), n.º 1, do artigo 30º dos Estatutos da Caixa Económica de Cabo Verde, SARL, vem o Conselho Fiscal emitir o seu parecer sobre o Relatório de Contas do Conselho de Administração referentes ao ano de 1998, assim como sobre a proposta de aplicação do resultado líquido, para efeitos do disposto na alínea a), n.º1, do artigo 20º dos referidos estatutos.

2. De acordo com as informações constantes dos documentos de prestação de contas do Conselho de Administração e do Relatório de Auditoria Externa da BDO Binder & Co., no exercício em análise a Caixa Económica de Cabo Verde, não obstante o ligeiro decréscimo dos resultados atingidos, comparativamente ao ano anterior, afirma-se como uma das principais instituições financeiras presentes no mercado nacional.

3. Analisados e discutidos os documentos de prestação de contas e o Relatório de Auditoria, o Conselho Fiscal é da opinião de que o Relatório do Conselho de Administração se revela coerente com as contas do exercício e que ambos permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Empresa e dos resultados das operações, satisfazendo os requisitos materialmente mais relevantes. Os critérios contabilísticos e valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

4. O Conselho Fiscal volta a exprimir a preocupação já manifestada nos pareceres referentes aos dois exercícios anteriores, no tocante à dívida do Tesouro para com a Caixa, alertando para os possíveis reflexos negativos que do facto poderão advir.

5. O resultado líquido do exercício, estimado em 141.644 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro) contos, consubstancia uma diminuição de 1.568 contos, ou seja, -1,1% face ao exercício anterior, enquanto o resultado corrente de 150.927 (cento e cinquenta mil, novecentos e vinte e sete) contos traduz um decréscimo de 8.431 contos, isto é, -5,3% em relação ao exercício de 1997.

6. Mereceu particular atenção do Conselho Fiscal a criação das condições institucionais para a privatização da Caixa, destacando-se, entre outras, a autorização para a subscrição pelo Estado de 48.000 acções da Instituição e para a alienação da totalidade da participação estatal no capital social, correspondente a 194.000 acções.

7. - Em conclusão, o Relatório e as Contas do Conselho de Administração, apreciados conjuntamente com o Relatório da Auditoria Externa, com o qual concordamos, exprimem, em nosso entender, de forma verdadeira e apropriada a situação financeira da Caixa Económica de Cabo Verde e permitem a sua necessária compreensão, assim como dos resultados atingidos, satisfazendo, outrossim, as exigências legais e estatutárias aplicáveis, pelo que o Conselho Fiscal é de parecer que sejam aprovados:

- Relatório de Gestão do Conselho de Administração e as contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1998;

- A Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício apresentada pelo Conselho de Administração.

Praia, 17 de Maio de 1999

O CONSELHO FISCAL

(Presidente) Dinis F. Araújo Dias da Fonseca

(Vice-Presidente) Luís Pedro Maximiano

(Vogal) Daniel Do Rosário dos Santos

Exmo. Conselho de Administração da Caixa Económica de Cabo Verde, SARL

Praia

REPÚBLICA DE CABO VERDE

1. Examinámos o Balanço em 31 de Dezembro de 1998 da Caixa Económica de Cabo Verde, SARI, (adiante designada por CECV ou Caixa) e a Demonstração de Resultados referente ao exercício findo naquela data, que evidenciam um activo líquido de 6.372.249 contos e um resultado do exercício de 141 644 contos, bem como as correspondentes Notas Explicativas, cuja elaboração é da responsabilidade do Conselho de Administração da Caixa. A nossa responsabilidade consiste em expressarmos uma opinião sobre as referidas Demonstrações Financeiras com base na auditoria que realizámos. As Demonstrações Financeiras são apresentadas em contos caboverdianos correspondendo um conto a um milhar de escudos caboverdianos (ECV).

2. O nosso exame foi realizado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceites, as quais requerem que a auditoria seja planeada e executada de forma a obtermos urna razoável segurança sobre se as Demonstrações Financeiras contém ou não erros ou

omissões significativas. Uma auditoria inclui a verificação, por amostragem, da documentação de suporte dos valores e das informações constantes das Demonstrações Financeiras. Inclui também a apreciação dos princípios contabilísticos adoptados e das estimativas mais significativas efectuadas pelo Conselho de Administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações Financeiras consideradas na sua globalidade. É nossa convicção que a auditoria que realizámos constitui uma base razoável da nossa opinião.

3. Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras acima referidas, lidas com as notas explicativas que as acompanham, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a situação financeira da Caixa Económica de Cabo Verde, SARI, em 31 de Dezembro de 1998, bem como o resultado das suas operações referentes ao exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios de contabilidade geralmente aceites em Cabo Verde.

Praia, 07 de Abril de 1999